



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 010/UNIR/2019

Processo nº 999119605.000010/2018-88

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 10/2019/UNIR

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, ELETRODOMÉSTICO)

PARTICIPAÇÃO HÍBRIDA.

Licitação tipo: Menor preço POR ITEM

Interessado: Direção do *Campus* de Ji-Paraná.

Regime de execução indireta

Torna-se público que a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações, sediada na Avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro - CEP 76.801-059 – Sala 003 – Prédio da UNIR-CENTRO realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do **tipo menor preço por ITEM e menor preço por GRUPO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **06/08/2019**.

Horário: **09 horas e 30 minutos**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de **material permanente (mobiliários e eletrodomésticos)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.2. **A licitação será dividida em itens e grupos, os grupos são formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens ou grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõe o grupo.**

1.3. O critério de julgamento adotado será **o menor preço do ITEM ou menor preço GLOBAL do grupo**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens **01 ao 12, 15 ao 22, 25 ao 40, 42 ao 44, 47 ao 52, 54 ao 58, 60, 69 ao 72, 74 ao 97, 99 ao 116** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidade empresariais reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.4. Como condição de participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na lei complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

- 4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da constituição;
- 4.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

- 5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 5.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.5.1. Valor unitário e total do item;
- 5.5.2. Marca;
- 5.5.3. Fabricante;
- 5.5.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 5.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor a Contratada.
- 5.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário);

5.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado obrigatoriamente pelo valor total do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7.1. Em atendimento as recomendações constantes na Constatação nº. 3.1.6.3 do Relatório de Auditoria nº. 201203320 da CGU-RO, o Pregoeiro não poderá efetivar a exclusão de lances com indícios de inexecuibilidade durante a etapa competitiva, bem como não serão aceitos também pedidos para exclusão de lances registrados equivocadamente.

- 6.8. O Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser 0,05% (cinco centésimos por cento) para os itens 29, 30, 35, 72, 110 e 111 e de 0,01% (um centésimo por cento) para os demais itens.**
- 6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 6.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão.
- 6.10.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.14. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.15. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.16. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.19. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.24. Só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

6.24.1. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:

6.24.1.1. Por empresas brasileiras;

6.24.1.2. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.24.1.3. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.25. Persistindo o empate entre propostas, será aplicado o sorteio como critério de desempate.

6.26. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

6.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

- 8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 8.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 8.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.1.5.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.1.5.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.1.5.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 8.1.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.1.7 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.2 Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts.10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 8.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 8.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 8.4 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente por meio do sítio oficial, ou na hipótese de ela se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas úteis, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.
- 8.4.1 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como a Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.

8.6. Habilitação Jurídica:

- 8.6.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 8.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 8.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 8.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 8.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.7.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.8. Qualificação econômico-financeira:

8.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

8.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.8.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.8.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

8.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.8.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

--	--

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

8.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.9. Qualificação Técnica:

8.9.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.9.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.9.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.10. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 02 (duas) horas úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

8.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.10.2. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de mínimo de 02 (duas) horas úteis, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico de compras e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos contendo no máximo 02 casas decimais após a vírgula e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a **a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.**

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Apresentar documentação falsa;

20.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. Não mantiver a proposta;

20.1.6. Cometer fraude fiscal;

20.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

22. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@unir.br, obrigatoriamente em documento redigido em língua portuguesa e com formato que não impeça a sua divulgação no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, **redigidos obrigatoriamente em língua portuguesa e com formato que não impeça a sua divulgação no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.**

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado **no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.**

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

23.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 23.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.13. O Edital permanecerá disponível na íntegra, no endereço eletrônico www.licitacoes.unir.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.comprasnet.gov.br, bem como, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas, no mesmo endereço e período indicados neste edital, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.14.1. ANEXO I – Termo de Referência;
 - 23.14.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
 - 23.14.3. ANEXO III – Modelo de Procuração;
 - 23.14.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - 23.14.5. ANEXO V - Minuta de Termo de Contrato;
 - 23.14.6. ANEXO VI – Modelo de Ordem de Fornecimento de Compra.

Porto Velho/RO, 22 de julho de 2019.

Joel da Silva Cerqueira

Pregoeiro Oficial

Portaria Nº 111/2018/DCCL/PRAD/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Pregoeiro(a)**, em 22/07/2019, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185447** e o código CRC **2F042BF5**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 999119605.000010/2018-88

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de **Material Permanente (Móvel, Eletrodoméstico)**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

8

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QUANTIDADE		VALORES (R\$)	
				MÍNIMA	REGISTRADA	UNITÁRIO	TOTAL

1	FRAGMENTADORA PAPEL , material metal/plástico abs, capacidade fragmentação 15 fl, tensão motor 110/220v, abertura 230 mm, capacidade lixeira 25l, tipo automática, destrói papéis, grampos, cartão, cd, nível ruído 65 db.	449962	UND	5	39	666,66	25.999,74
2	FOGÃO ELÉTRICO , material vitrocerâmico, potência 1.200 a 1.700 w, voltagem 220v, componentes 2 acendedores, uso doméstico, lâmpada indicadora liga e desliga.	367049	UND	1	13	1.516,78	19.718,14
3	FOGÃO A GÁS , material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade de bocas 4 un, características adicionais: isolamento térmico, acendimento automático, forno, voltagem 110/220, cor branca.	230839	UND	1	10	798,40	7.984,00
4	DEPURADOR/EXAUSTOR AR , aplicação residencial, quantidade bocas 4 un, capacidade sucção 250 M3/H, potência 180 watt, voltagem 127/220v.	215604	UND	1	12	545,99	6.551,88
5	FORNO MICRO-ONDAS , material aço inoxidável, capacidade 32 l, comprimento 43 cm, largura 54,70 cm, altura 32,70 cm, potência 900 watt, voltagem 110 v, alarme sonoro.	218418	UND	8	56	511,86	28.664,16

6	FORNO ELÉTRICO , forno elétrico, aplicação doméstica, voltagem 127, capacidade 46 l, largura 49 cm, altura 40 cm, potência 1.750 w, cor branco, profundidade 49 cm. Descrição complementar: bandeja perfurada e removível.	272463	UND	1	1	491,42	491,42
7	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO , material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20 l, voltagem 127v, 2 torneiras. Descrição complementar: refrigerado por compressor, água natural e gelada.	448836	UND	15	109	509,50	55.535,50
8	BEBEDOURO ÁGUA , tipo industrial, 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre local, voltagem 110/220 v, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água de 200 Litros. Descrição complementar: gás ecológico R134 A, motor hemértico, com regulagem da temperatura da água.	311387	UND	3	21	2.001,00	42.021,00
9	BEBEDOURO ÁGUA , acabamento externo inoxidado, altura 1,10 m, largura 0,50m, serpentina de cobre isolada com espuma de poliure-, voltagem 120/220 v, material	292283	UND	1	15	2.011,80	30.177,00

	gabinete aço inoxidável, material pia aço inoxidável, capacidade água 100 l. Descrição complementar: protegido com pvc na cor cinza, reservatório fabricado em polietileno, isolamento eps, aparador/cuba em aço inox 430 dobrado (sem emendas), 03 torneiras tipo/modelo jato cromadas, compressor 1/6 hp, gás ecológico, temperatura controle através de termostato com regulagem, filtro externo, pés reguláveis, flexível/mangueira para escoamento embutida.						
10	BEBEDOURO ÁGUA , tipo industrial, 4 torneiras latão cromado, voltagem 220, capacidade 50 litros, material corpo aço inoxidável. Descrição complementar: serpentina interna em aço inox 304, motor heméctico, com regulagem da temperatura da água, com gás ecológico r134 a.	307495	UND	1	1	1.845,50	1.845,50
11	CORTINA DE AR , material metal e plástico, comprimento 150 cm, potência 120 a 330 w, tensão 220 v, vazão 2.100 m3. Descrição complementar: com controle remoto.	420876	UND	1	1	678,00	678,00
12	TELEVISOR , tamanho tela 32 pol, voltagem 110/220 v, full hd, led,	387958	UND	1	42	1.243,30	52.218,60

	<p>conversor digital integrado. descrição complementar: interfaces: 2 (duas) entradas hdmi, 1 (uma) entrada usb, 01 (um) entrada componente (y/pb/pr), 1 (uma) rede ethernet (lan), 1 (uma) entrada rf (rf/cabo) para TV aberta (digital e analógica) e para TV a cabo, 1 (uma) saída de áudio óptico, com furação para suporte de fixação em parede, wi-fi (wireless) integrado, controle remoto.</p>						
13	<p>TELEVISOR, tamanho tela 50 pol, voltagem bivolt, smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela led, acessórios controle remoto. Descrição complementar: wi-fi integrado, com furação para suporte de fixação em parede.</p>	443965	UND	1	34	2.915,15	99.115,10
14	<p>TELEVISOR, tamanho tela 60 polegadas, voltagem 110 v, ful hd, smart tv, dvt, widescreen, mínimo 2 entradas rf, tipo tela led, Descrição complementar:com controle remoto, sleep time/vhf, idiomas menu português, conversor digital integrado, potência áudio mínimo de 10W(rms), som estéreo, SAP, closedcaption, dolby, com entradas hdmi/usb, com furação para suporte de fixação em parede.</p>	430109	UND	1	24	6.132,93	147.190,32

15	FRIGOBAR , capacidade 120l, tensão alimentação 110V, cor branca, prateleiras removíveis, selo procel, consumo máximo 25 kw/h. Item sustentável.	396482	UND	4	61	956,85	58.367,85
16	REFRIGERADOR DUPLEX , capacidade refrigeração 342 l, capacidade congelador 71 l, altura 185 cm, largura 70 cm, profundidade 69,80 cm, tipo portas fixas, sistema degelo frost free, cor branca, tensão alimentação 110 v, temperatura operação congelador -10 a 0 °C, temperatura operação refrigerador 0 a 10 °C, prateleiras vidro. Descrição complementar: prateleiras removíveis, controle de temperatura, pés estabilizadores, conter gás que não agrida a camada de ozônio, modelo de refrigerador econômico.	222965	UND	2	34	1.967,65	66.900,10
17	FREEZER , tipo horizontal, capacidade 300l, quantidade tampas 1un, tensão alimentação 110v, tampa dupla ação - congelamento e refrigeração. Descrição complementar: cor branca.	253895	UND	1	25	1.851,03	46.275,75
18	CAFETEIRA ELÉTRICA , material plástico resistente, aplicação residencial, capacidade 2l, voltagem 127v, placa aquecimento. Descrição complementar: automática	218826	UND	1	51	710,63	36.242,13

	programável, painel digital com indicador de tempo de preparo e controles programáveis: relógio, ciclo de limpeza, módulo para economizar energia, com jarra térmica em inox, potência 1300v, consumo 1,3kwh.						
19	CAFETEIRA ELÉTRICA , material aço inoxidável, aplicação industrial, capacidade 10l, voltagem 110v, termostato. Descrição complementar: visor de nível nas torneiras, mínimo de 2 torneiras, mínimo 2 reservatórios, termostato regulável (temperatura máxima pode variar entre 90 e 120 C), com saco e aro coador.	434004	UND	1	6	1.894,51	11.367,06
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL , material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 250mm, altura 630mm, peso 12kg, capacidade 4l, potência motor 0,50cv, tensão nominal 110/220v, aplicação industrial.	219499	UND	1	8	556,33	3.337,98
21	FILMADORA PORTÁTIL , amplitude zoom ótico 70, sistema gravação hd interno 80 gb, saída a/v, carregador bateria, cabo ca/av/usb/prot, tipo digital.	392677	UND	1	14	1.644,66	23.025,24
22	FILMADORA PORTÁTIL , tipo	326588	UND	1	10	1.733,38	

	zoom digital, amplitude zoom digital 1.200x, amplitude zoom ótico 33x, tamanho monitor 2,50pol, conexão usb 2.0, slot cartões sd e mmc, controle. Descrição complementar: tipo 360°, tela 4k, bateria 1.350mah, resistente à água com certificação ip53, sensor de imagem cmos, 8.4 mp x2, resolução - gravação de vídeos 360° (4096 x 2048)@24fps e 15.0 mp para fotos, conexões: micro sd, usb 2.0, bluetooth v4.2 e wifi, compatibilidade: ios/android/windows only e mac, incluso 1 cartão 256gb, bateria, carregador e bolsa protetora.						17.333,80
GRUPO I							
23	CÂMERA DIGITAL , resolução 14 megapixels, zoom ótico 10x, terminal conexão saída áudio e usb, 4gb,bateria/carregador, capa proteção, manual, alimentação câmera bateria recarregável e adaptador para ac 110/220, tipo monitor lcd de 2,5 pol. Descrição complementar: semi-profissional, lente 18-55mm, filma full hd 1080p, sensibilidade iso, lente intercambiável, reconhecimento de face, conexões mini usb, mini hdmi, cor preto, com 1 alça de pescoço, 1 cabo de interface usb, 1 bateria, 1 carregador de bateria, 1 disco de solução digital.	401348	UND	9	60	1.737,00	104.220,00

24	LENTE 50-250mm, para Câmera Digital Semi-Profissional. Compatível com o item 23.	26905	UND	7	44	566,84	24.940,96
VALOR DO GRUPO I							129.160,96
25	RÁDIO TRANCEPTOR , tipo portátil, potencia 5 w, quantidade de canais 16 un, frequência modulação VHF - 148 A 174 MHZ, acessórios bateria com carregador. Descrição complementar: espaçamento programável entre canais de 12,5/25khz, placa smartrunk II, bivolt, bateria de lítio capacidade 1.500mah, duração da bateria aproximadamente 10 horas.	288774	PAR	4	36	949,67	34.188,12
26	APARELHO SOM , tipo mini system, compatibilidade cd / cd-r / cd-rw e mp3, potência 20w, voltagem 110/220v, alça transporte/fone ouvido/entrada usb.	390997	UND	1	7	1.373,00	9.611,00
27	MICROFONE , tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas AA, resposta frequência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, sistema uhf ajustável com receptor de 72 frequência, alcance até 100 metros, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220 v, alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustável até 24 mhz, impedância saída 200 ohm, distorção	358284	UND	1	39	723,80	28.228,20

	harmônica total 0,5, potência de saída 30 mw.						
28	<p>MICROFONE, tipo de lapela, alimentação 110/220v, resposta frequência 50 hz a 15 khz, tipo receptor 2 antenas, frequência fixada e controlada por quartzo.</p> <p>Descrição complementar: uhf ajustável 100 m, indicador bateria 90 m, sistema de som, com receptor, transmissor uhf portátil, equipamento com certificação da Anatel, múltiplos circuitos detectores de ruídos, circuito aperfeiçoado com chave detectora de ruído, frequência de resposta específica para vocais, funcionamento com bateria, dreno nominal de corrente de 40ma, modulação de frequência, alcance de até 50metros, receptor: a, sensibilidade de recepção de -105dbm, com fonte de alimentação/cabos/bateria para o microfone/maleta que acomode todos os componentes do kit.</p>	229587	UND	1	24	1.408,33	33.799,92
29	<p>CABO ÁUDIO E VÍDEO, tipo cabo hdmi. Descrição Complementar: 15 metros, compatibilidade resoluções: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080p, blindagem tripla para máxima isolação a interferências externas, capa externa em pvc, conectores 24k gold plated,</p>	352973	UND	10	165	18,69	3.083,85

	insuladores de polietileno (fpe) revestimento em nylon para máxima proteção.						
30	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO , capacidade memória 32 gb, tipo cartão SDHC, aplicação armazenar fotos, imagens e dados.	385479	UND.	9	101	66,28	6.694,28
31	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO , capacidade memória 64 gb, tipo cartão SDXC, aplicação armazenamento de dados, velocidade leitura: 45 mb/s.	412076	UND	9	129	127,55	16.453,95
32	CAIXA ACÚSTICA , potência 60 WATTS RMS A 8 OHMS, tamanho alto falante 6 pol, resposta frequência 55 HZ A 20 KHZ, tipo tweeter titânio, cor branca, tipo in-wal e conectores tipo fast on. Descrição complementar: equalizador de 2 vias (graves e agudos), alimentação bivolt automático, entrada para microfone e violão, conexões Bluetooth, USB, SD Card, Rádio FM, entrada auxiliar, controle remoto sem fio.	231664	UND	1	23	544,03	12.512,69
33	CAIXA ACÚSTICA , potência 350w, tamanho alto-falante 15pol, resposta frequência 40 a 20 khz, tipo tweeter driver titânio 1 3/4 pol, largura 685mm, altura 478mm, profundidade 442mm, cor preta,	366163	UND	1	17	1.724,33	29.313,61

	caixa ativa 2 vias com divisor interno, impedância entrada 2.000 OHM, resistência ôhmica 8 OHM, sensibilidade 100 DB.						
34	CAIXA ACÚSTICA , potência 150w, tamanho alto-falante 15 pol, tipo tweeter titânio, largura 570 mm, altura 790 mm, profundidade 267 mm, 4 canais de entrada com controles de volume, aplicação propagação som, voltagem 110/220v, tipo amplificada.	450732	UND	1	11	526,91	5.796,01
35	APRESENTADOR MULTIMÍDIA distância mínima 20 m, frequência 2,4 GHZ, compatibilidade PC/notebook, windows 98/2000/XP, fonte alimentação 2 PILHAS AAA, USB e sem fio. Descrição complementar: cor preto, wireless, embalagem com 01 caneta apresentadora (controle), 01 receptor, 02 pilha AAA 01, estojo preto, manual.	344236	UND	3	94	63,81	5.998,14
36	TELA PROJEÇÃO , material estrutura alumínio, tipo ajuste tela elétrico, acionamento controle remoto, tipo acabamento pintado, material tecido matt white, cor acabamento branca, tipo fixação parede/teto, altura 1,70M, largura 1,28M, formato vídeo 4 x 3, motor tubular silencioso embu, tensão entrada 110/220v, tamanho tela 84	296352	UND	1	29	2.125,56	61.641,24

	pol. Descrição complementar: estojo/case em aço carbono, com sistema de tensionamento deixando a superfície 100% plana.						
37	TELA PROJEÇÃO , material estrutura alumínio, tipo tripé com ajuste de altura, tipo ajuste tela manual e retrátil, material vinil, tipo fixação parede/teto, altura 1,80m, largura 1,80m. Descrição complementar: com mecanismo automático de enrolamento, 100 polegadas, tela branca, estojo/case metálico com pintura eletrostática na cor branca, fixação no teto ou na parede, bordas com pintura eletrostática.	377002	UND	4	25	660,00	16.500,00
38	TELA PROJEÇÃO , material estrutura aço, tipo ajuste tela manual e retrátil, material pvc laminado, cor acabamento branca/preto, tipo fixação parede/teto, cor branca, altura 2,40m, largura 1,80m, estojo em aço.	258547	UND	1	16	615,85	9.853,60
39	CAIXA , tipo gaveta registradora, fabricada em metal, com abertura manual através de chave, dimensões aproximadas: 450mm (C), 300mm (L), 100mm (A).	28886	UND	1	4	289,63	1.158,52
40	SISTEMA COMUNICAÇÃO MÓVEL , estrutura unidade móvel,	371145	UND	1	6	1.757,30	10.543,80

	componentes computador viagem/antena interna/interface rs232/, memória 1.000 mb, receptor 12 canais paralelos, waypoints 1.000 un, cálculo área/corpo prova água/alto contraste/retro. Descrição complementar: aparelho GPS portátil, tela de 2,6 pol, com slot de cartão micro – SD, para armazenamento de mapas adicionais e um sistema duplo de bateria, recursos adicionais: altímetro barométrico, bússola de 3 eixos e conectividade ANT+ e Bluetooth, câmera de 8 Mp.						
41	AERONAVES TELEGUIADAS , drone com camera e softwares quadricóptero, com propulsão elétrica, rádio controlado, bateria de 5000 mAh recarregáveis, câmera HD/FULLHD, com transmissão via WIFI para equipamentos IOS/Android, sistema GPS com opção GO TO HOME, câmera HD/FULLHD capaz de fazer 1080p com 30fps ou 720p em 60fps para slow motion, com estabilizador (base estabilizante) de Imagem tornando as imagens mais estabilizadas, podendo, capturar stills de resolução de 20 mega-pixels HD, registrado em cartão Micro SD (Class 10) de 64 Gb, fotos e vídeos a partir da visão diretamente para smartphone/tablet inteligentes (iOS / Android) usando Wi-Fi, sem necessidade de computador (upload de vídeo ainda no campo de filmagem, acompanhamento da	191550	UND	1	16	9.816,33	157.061,28

	transmissão de vídeo para um smartphone/tablet (iOS/Android) através de Wi-Fi (em tempo real), no mínimo 300m, modo controle de movimento para smartphone/tablet (iOS/Android), transmissor em frequência que não interfira dados de vídeo Wi-Fi e transferência de dados de voo, bateria de lítio que permita voo com duração de 25 minutos, software que permita configuração prévia do plano de voo.						
42	MESA REUNIÃO , tipo redonda, material madeira, tipo madeira aglomerado, tipo revestimento laminado melamínico alta pressão, diâmetro de 120 cm, altura 72 cm, quantidade de pés 1 un, cor do tampo cinza, bordas a 180° em pvc semi-rígido/4 sapatas, material estrutura em aço, revestimento superior do tampo em laminado melamínico alta pressão, revestimento inferior do tampo em laminado melamínico baixa pressão. Descrição complementar: superfície sobreposta à estrutura laminado melamínico alta.	234306	UND	5	120	453,67	54.440,40
43	MESA RETANGULAR, REUNIÃO material aglomerado madeira, comprimento 3,50m, largura 1,10m, altura 0,74m, cor marfim, revestimento laminado melamínico texturizado, tipo bordas arredondadas em perfil ergosoft, tipo estrutura metálica, sapatas	260409	UND	1	11	1.261,53	13.876,83

	niveladoras, espessura tampo 25 mm. Descrição complementar: cor marfim/maple.						
44	MESA REUNIÃO OVAL , tipo revestimento laminado melamínico, comprimento 240 cm, largura 120 cm, altura 73 cm, material estrutura base aço, tipo estrutura base sapatas reguladoras de nível, material tampo madeira mdf, acabamento superficial estrutura pintura eletrostática em epóxi, revestimento tampo laminado melamínico, base 2 pedestais contraventado por painel em mdf 1, espessura tampo 25 mm, acabamento bordas pvc, Descrição complementar: cor marfim/maple e estrutura de metal na cor cinza/argila.	416576	UND	1	11	1.386,61	15.252,71
45	MESA ESCRITÓRIO , material estrutura aço tubular, material tampo madeira MDF, cor tampo argila, quantidade gavetas sem gavetas un, largura 1,40 m, profundidade 1,40 m, altura 0,75 m, cor estrutura cinza, acabamento estrutura tratamento anti-ferrugem, espessura tampo 25 mm, sapatas niveladoras piso c/reguladores de altura, acabamento bordas lapidada, tipo estrutura tubos verticais, formato peninsular em "L".	329679	UN	4	133	888,56	118.178,48
46	CONJUNTO ESCOLAR , componentes mesa e cadeira, material resina plástica de alto	258455	UND	20	930	249,33	231.876,90

	<p>impacto, tamanho adulto, formato mesa bitrapezoidal, material tampo ABS -acrilonitrile/butadiene/estirene, tratamento superficial estrutura antiferruginoso /pintura eletrostatica em epóxi pó, características adicionais assento e encosto da cadeira com curvatura anatômica, aplicação sala aula. Descrição complementar: Cor azul.</p>						
47	<p>CONJUNTO CADEIRAS ESPERA,material estrutura tubo aço, quantidade assentos 3, cor azul, material revestimento assento e encosto tecido polipropileno, tubo horizontal 40x80x1,2mm, pés 30x50x1,25mm, cor longarina preta.</p>	253972	UND	9	62	970,53	60.172,86
48	<p>MESA REFEITÓRIO, material tampo mdf, revestimento tampo laminado melamínico alta pressão, espessura 25 mm, altura 0,74 m, acabamento bordas pvc, material estrutura tubo aço, acabamento superficial estrutura fosfatização, comprimento 240 cm, largura 80 cm. Descrição complementar: com 06 assentos acoplados, tampo e assento com formato quadrado em madeira MDP, estrutura da mesa e assentos composto por 04 pés e travessas laterais confeccionados em tubo de aço.</p>	421641	UND	1	4	1.834,91	7.339,64
49	<p>MESA COPA/COZINHA, material</p>	296588	UND	1	9	652,56	5.873,04

	<p>mesa madeira, forma mesa retangular, comprimento mesa 1,70m, largura mesa 0,85m, quantidade cadeiras 6, material cadeira madeira, altura mesa 0,78m.</p>						
50	<p>MESA CENTRO, tipo material estrutura madeira, material tampo fórmica (post forming), formato retangular, comprimento 900mm, largura 400mm, altura 500mm, pés painel, bordas boleadas.</p>	237129	UND	1	1	583,00	583,00
51	<p>MESA ESCRITÓRIO, material estrutura madeira aglomerada/mdf, material tampo madeira aglomerada mdp, revestimento tampo laminado melamínico, quantidade gavetas 3 un, largura 1,20 m, profundidade 0,60m, altura 0,75m, espessura tampo 25mm, puxadores e tranca simultâneas. Descrição complementar: Cor branca.</p>	443518	UND	30	188	373,92	70.296,96
52	<p>MESA ESCRITÓRIO, material estrutura mdp, material tampo mdp, revestimento tampo laminado melamínico, cor tampo argila, largura 600 mm, altura 740 mm, padrão acabamento tampo cantos arredondados bordas em pvc, comprimento 600 mm, acabamento estrutura pintado em epóxi, espessura tampo 25 mm. Descrição complementar: dobrável.</p>	445796	UND	3	20	537,17	10.743,40

53	<p>BANCADA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, material bancada madeira compensada/mdf e estrutura aço perfurado, material prateleiras madeira compensada/mdf laminado melamínico cor, material pé aço, tratamento superficial antiferrugem epóxi pó preto fosco, dimensões bancada 1.500x700x2.000mm, dimensões prateleiras 1.500x300 mm, suporte p/monitor, bandeja de armazenagem.</p> <p>Descrição complementar: com suporte para luminária, sistema de pé com sapatas ajustáveis, luminária LED 2x 18w bi-volt, régua elétrica com 10 tomadas 110V/220V, armário com uma gaveta, tela perfurada, kit ganchos para ferramentas com 10 un, gancho para balancim, kit gaveteiros BIN.5 com 9 un, suporte para rolo de solda, bandeja porta objetos, bandeja porta chaves, 1 kit antiestático com manta 1,50x0,635 m, cordão e pulseiras, cadeira tipo caixa com rodízios, apoio para os pés.</p>	444968	UND	5	27	5.491,87	148.280,49
54	<p>MESA ESCRITÓRIO, material estrutura tubo aço, material tampo madeira aglomerada, revestimento tampo laminado melamínico, cor tampo cinza, padrão acabamento estrutura pintura em epóxi, largura 0,80 m, altura 0,75 m, cor estrutura cinza fosco, comprimento 1,20 m, acabamento estrutura pintado em epóxi, espessura tampo 28 mm.</p> <p>Descrição complementar: revestimento em ambas as faces do mesmo material.</p>	232282	UND	20	192	289,29	55.543,68

55	MÓDULO DE TRABALHO , material madeira aglomerada, dimensões mesa escritório 1,60 x 0,75 x 0,74 m, número gavetas mesa escritório 6 un, dimensões mesa microcomputador 0,80x0,60x0,74 m, bordas longitudinais arredondadas / suporte para, revestimento laminado melamínico, tipo conexão mesas angular arredondada de 90°. Descrição complementar: Cor bege, marfim ou nacre.	231340	UND	5	58	750,65	43.537,70
56	MESA ESCRITÓRIO , material estrutura tubo aço, material tampo madeira mdf, revestimento tampo tinta poliuretânica texturizada, cor tampo argila, largura 140 m, profundidade 1,40 m, altura 0,75 m, padrão acabamento tampo ergosoft boleado, cor estrutura cinza, acabamento estrutura pintura em epóxi-pó, espessura tampo 25 mm, sapatas niveladoras. Descrição complementar: tipo retangular.	255361	UND	1	21	683,64	14.356,44
57	MESA tampo vidro , material estrutura aço, comprimento tampo 1,40 m, largura tampo 0,40 m, espessura tampo 8 mm. Descrição complementar: cor marrom ou bege.	229470	UND	1	10	413,33	4.133,30
58	ARMÁRIO	391200	UND	13	110	476,10	52.371,00

	<p>ESCRITÓRIO, material mdp (partículas de média densidade), quantidade prateleiras 3 (2 reguláveis e 1 fixa) un, revestimento laminado melamínico, largura 0,80 m, altura 1,60 m, tipo alça/chave frontal/fita pvc, profundidade 0,40 m, cor ovo, material estrutura madeira aglomerada, espessura 15 mm. Descrição complementar: cor ovo, bege, marfim ou nacre.</p>						
59	<p>CADEIRA ESCRITÓRIO, material estrutura aço carbono, material revestimento assento e encosto couro, material encosto compensado/espuma injetada, material assento compensado/espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios, cor azul, cor estrutura azul. Descrição complementar: tipo encosto anatômico, apoio braço, forma/altura regulável, tipo sistema regulagem vertical pneumático, regulagem de inclinação do encosto.</p>	356053	UND	30	416	327,34	136.173,44
60	<p>CADEIRA FIXA, MATERIAL assento madeira e espuma injetada, material encosto madeira e espuma injetada, material estrutura metal, material revestimento assento e encosto vinil, acabamento estrutura pintado em epóxi, tipo base fixo, sem braços; capas do encosto e do assento inter-, cor preta, tipo pé palito</p>	248192	UND	60	583	118,01	68.799,83

	(4). Descrição complementar: altura 71 cm, largura 40 cm, profundidade 40 cm.						
61	POLTRONA , material estrutura tubo aço e compensado madeira, material assento e encosto espuma poliuretano injetado, acabamento superficial estrutura pintura em epóxi, material revestimento assento e encosto tecido, tipo giratória, tipo espaldar médio, características adicionais braços reguláveis, largura 0,48 m, profundidade 0,49 m, altura 0,82 m. Descrição complementar: com sistema regulador do encosto S.R.E, ergonômica, cor Azul ou preta.	232265	UND	15	234	706,00	165.204,00
GRUPO II							
62	POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA , material estrutura aço, material encosto espuma de poliuretano injetado indeformável, material assento espuma de poliuretano injetado indeformável, revestimento encosto tecido, revestimento assento tecido, material pés aço, acabamento superficial estrutura e pés pintura em epóxi, cor pintura estrutura e pés preta, tipo prancheta escamoteável, material prancheta madeira revestida em melaminico argila. Descrição complementar: assento: Largura	239342	UND	10	535	1.426,67	763.268,45

	interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465 mm, Encosto: Largura interna de 485 mm e extensão vertical de 645 mm						
63	<p>POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA, material estrutura aço, material encosto espuma de poliuretano injetado indeformável, material assento espuma de poliuretano injetado indeformável, revestimento encosto tecido, revestimento assento tecido, material pés aço, acabamento superficial estrutura e pés pintura em epóxi, cor pintura estrutura e pés preta, tipo prancheta escamoteável, material prancheta madeira revestida em melaminico argila. Descrição complementar: para pessoa com mobilidade reduzida – P.M.R, assento: largura interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465 mm, encosto: Largura interna de 485 mm e extensão vertical de 645 mm.</p>	239342	UND	2	18	1.942,67	34.968,06
64	<p>POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA, material estrutura aço, material encosto espuma de poliuretano injetado indeformável, material assento espuma de poliuretano injetado indeformável, revestimento encosto tecido, revestimento assento tecido, material pés aço, acabamento superficial estrutura e pés pintura em epóxi, cor</p>	239342	UND	1	22	2.666,67	58.666,74

	<p>pintura estrutura e pés preta, tipo prancheta escamoteável, material prancheta madeira revestida em melaminico argila. Descrição complementar: poltrona de auditório rebatível para obesos (P.O), assento com uma chapa de aço de 1,9 mm capaz de suportar aproximadamente 580kg entre a espuma e a madeira, o estofamento deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto, capa de proteção do assento e encosto confeccionado em madeira compensada de 0,6 mm, medidas aproximadas: largura interna de 1000 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, largura interna de 1000 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de madeira, com espessura mínima 15mm, fixada em chapa de aço, com espessura de aproximadamente 1,2mm, med. 348 x 55mm. (C x L).</p>						
VALOR GRUPO II							856.903,25
65	<p>BANCO GIRATÓRIO, material aço inoxidável, acabamento da estrutura pintura em epóxi, tipo de assento assento giratório e altura regulável, diâmetro cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés pés fixo com ponteira de borracha. Descrição</p>	405819	UND	50	932	248,18	231.303,76

	complementar: tipo assento regulável, material base assento aço cromado, altura 105 cm.						
GRUPO III							
66	SOFÁ , material estrutura madeira maciça, material estofamento espuma injetada, revestimento tecido poliéster, quantidade módulos 1, cor azul, sapata nivelada/extremidades abauladas/sem braços. Descrição complementar: dimensões aproximadas largura 0,66 m, profundidade 0,71 m, altura 0,77 m.	229466	UND	10	57	589,44	33.598,08
67	SOFÁ TIPO ESCRITÓRIO , material estrutura madeira compensada, material estofamento espuma injetável, revestimento tecido, quantidade módulos 1, cor azul, características adicionais sem braço/base aço tubular/pintura epóxi preta, quantidade assentos 2, largura 1,27 m, profundidade 0,71 m, altura 0,77 m.	14303	UND	10	62	1.743,33	108.086,46
68	SOFÁ TIPO ESCRITÓRIO , material estrutura madeira compensada, material estofamento espuma injetável, revestimento tecido, quantidade módulos 1, cor azul, características adicionais sem braço/base aço tubular/pintura epóxi preta, quantidade assentos 3, largura	14303	UND	10	70	2.644,75	185.132,50

	1,88 m, profundidade 0,71m, altura 0,77m.						
VALOR DO GRUPO III							326.817,04
69	SOFÁ DE CANTO , lado direito: 88 cm x 250 cm x 80 cm (A x L x P), lado esquerdo: 88 cm x 250 cm x 80 cm (A x L x P), material estrutura madeira, material estofamento espuma injetável, revestimento em couro, quantidade módulos 1, cor preto, quantidade assentos 5, características adicionais apoia braços, estofamento, encosto e assento removível.	14303	UND	2	12	1.916,13	22.993,56
70	PUFE , material estrutura madeira, revestimento externo courino, formato quadrado, largura 80 cm. Descrição complementar: nas cores: branco, amarelo, azul, verde, laranja, vermelho.	439859	UND	6	77	97,06	7.473,62
71	BANCO , tipo pufe formato pêra, revestimento interno flocos de isopor, revestimento externo courino dimensões 72cmx115cmx80cm, material externo courino, material, Cores em tons diversos (branco, amarelo, azul, verde, laranja, vermelho).	150525	UND	7	87	224,55	19.535,85
72	DESCANSO PÉS , material estrutura pvc, material bandeja	271593	UND	3	247	59,80	14.770,60

	emborrachada, tipo ajustável, cor bandeja preta, ajuste altura 7 a 12 cm, largura 31 cm, comprimento 47 cm, base antiderrapante.						
73	<p>ARMÁRIO ESTANTE, material mdp (partículas de média densidade), revestimento laminado melamínico, largura 0,80 m, profundidade 0,40 m, altura 1,60 m, cor ovo, acabamento superficial bp (revestimento melamínico baixa pressão), quantidade prateleiras internas 3 un, quantidade portas 2 un, espessura corpo 15 mm, puxadores tipo alça/chave frontal/fita pvc.</p> <p>Descrição complementar: cor ovo, bege, marfim ou nacre.</p>	391199	UND	25	211	413,37	87.221,07
74	<p>ARMÁRIO ESCRITÓRIO, material madeira mdp, quantidade portas 2 un, quantidade prateleiras 3 un, revestimento laminado melamínico baixa pressão, largura 80 cm, altura 160 cm, puxadores metálicos/sapatas niveladoras, profundidade 48 cm, tipo alto, espessura 25 mm.</p> <p>Descrição complementar: texturizado em ambas as faces, cor marfim ou maple.</p>	388273	UND	4	57	1.080,29	61.576,53
75	<p>ARMÁRIO, material madeira aglomerada, tipo alto, quantidade portas 1 un, tipo portas com puxador</p>	247789	UND	1	15	1.080,29	16.204,35

	de alça na cor preta, tipo fixação portas com dobradiças embutidas, tipo fechamento portas com fechadura, acabamento superficial laminado melamínico, cor argila, altura 210 cm, largura 40 cm, profundidade 50 cm, quantidade prateleiras 5 un. Descrição complementar: texturizado em ambas as faces, cor argila, marfim ou maple.						
76	ARMÁRIO , tipo alto com 02 portas, tipo portas puxadores metálicos tipo meia lua, altura 160 cm, largura 80 cm, profundidade 45 a 50 cm, abertura frontal / com 03 prateleiras internas re, material portas em madeira aglomerada laminado melamínico na cor, material prateleiras madeira compensada ou mdf laminado melamínico, material base aço tubular, tratamento superficial antiferruginoso em epóxi pó na cor preto fosco. Descrição complementar: cor argila.	255286	UND	1	4	707,67	2.830,68
77	ARMÁRIO AÇO , acabamento superficial pintado, cor cinza, quantidade portas 12 un, altura 1,98 m, largura 1,23 m, profundidade 0,42 m, tipo roupeiro, pitão para cadeado. material chapa aço 26.	377962	UND	1	31	819,66	25.409,46
78	ARMÁRIO COPA/COZINHA , material madeira maciça, tipo de parede,		UND	1	3	281,57	844,71

	revestimento folheado madeira, acabamento superficial pintado, cor verde, quantidade portas 3 un, quantidade prateleiras 1 un, padrão acabamento cerejeira, largura 1,30 m, profundidade 0,40 m, altura 0,50 m.	207136					
79	ARMÁRIO , material MDP de 15 mm, com acabamento em fita de PVC, para armazenamento de CD/DVD/VHS, dimensões aproximadas 90 cm x 45 cm x 198 cm.	150151	UND	1	12	1.193,63	14.323,56
80	SUPORTE , aplicação suporte monitor lcd, antiderrapante/ergonômico/3 gavetas, altura 12 cm, material base plástico, cor base cinza.	382681	UND	5	57	82,10	4.679,70
81	ARMÁRIO , material madeira aglomerada, tipo baixo, quantidade portas 2, tipo portas com puxadores, tipo fixação portas com dobradiças, tipo fechamento portas com fechadura, acabamento superficial pintura epóxi, cor marfim-claro, altura 88,0 cm, largura 60,0 cm, profundidade 75,0 cm, com niveladores de piso. Descrição complementar: com 01 prateleira interna.	239122	UND	1	12	599,33	7.191,96
82	ARMÁRIO , tipo guarda-volume, com 12 portas e chaves,	150151	UND	1	25	2.446,67	61.166,75

	1930x135x400mm (AxLXp), madeira MDP 25mm, cor Marfim ou Maple.						
83	ARMÁRIO ESCRITÓRIO , material mdf, quantidade portas 2 un, largura 0,90 m, altura 0,41 m, características adicionais porta tipo corrediça com puxador de metal, profundidade 0,37 m, cor cinza, material estrutura mdf, tipo suspenso, espessura tampo 25 mm. Descrição complementar: quantidade prateleira 1 un.	413368	UND	3	20	549,32	10.986,40
84	GAVETEIRO FIXO , material MDP, tipo madeira aglomerado, tipo revestimento laminado melamínico, quantidade gavetas 3 und, altura 74 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm, 3 gavetas, sendo 2 rasas e 1 gavetão p/pastas sus, tipo puxadores alça. Descrição complementar: cor Marfim. .	442962	UND	1	4	539,00	2.156,00
85	ARMÁRIO , revestimento laminado melamínico, largura 0,37m, profundidade 0,41m, altura 0,64m, material madeira mdf, material base madeira mdf, cor azul e cinza, tipo porta com fechadura, 5 gavetas, espessura lateral 20 mm, superior 30 mm.	363018	UND	8	49	524,00	25.676,00
86	GAVETEIRO MÓVEL , material	350151	UND	2	70	485,67	33.996,90

	madeira mdp, tipo revestimento laminado melamínico, quantidade gavetas 3 un, altura 650 mm, largura 450 mm, profundidade 500 mm, cor ovo, 4 rodízios, dimensões 450x120x600mm /450x300x600mm, espessura tampo 18 mm. Descrição complementar: cor ovo, maple ou ocre.						
87	ESTAÇÃO TRABALHO , tipo multifuncional, componentes 1 mesa atendimento, comprimento 150 cm, largura 74 cm, altura 74 cm, características adicionais na cor ovo, revestimento post forming, aplicação composição ambiente trabalho, estrutura melamínico baixa pressão, acabamento estrutura pintado em epóxi, material madeira termoestabilizada, espessura material 28. Descrição complementar: estação para estudo, tipo individual, cor ovo, marfim/maple, na base inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.	270959	UND	3	46	874,18	40.212,28
88	GAVETEIRO MÓVEL , aço dobrado, espessura de 1mm, tipo revestimento tinta epóxi-pó, eletrostático, semifosco, texturizado, quantidade de gavetas 2 un, altura 100 mm, largura 970 mm, profundidade 840 mm, cor cinza claro, montada sob par de corrediças telescópica de aço.	398243	UND	1	3	158,88	476,64

89	ARQUIVO ESCRITÓRIO , material chapa Aço 24 / 26, acabamento superficial pintura eletrostática, tratamento antiferruginoso, quantidade gavetas 4 und, tipo fechamento gavetas com puxadores, cor cinza, dimensões 0,46 m X 0,55 m X 1,33 m, corrediça deslizante, aplicação pastas suspensas.	297704	UND	3	27	643,86	17.384,22
90	ARMÁRIO AÇO , acabamento superficial pintado, cor cinza, quantidade portas 20 un, altura 198 cm, largura 123 cm, profundidade 42 cm, dispositivo para cadeado nas portas, material chapa aço 18.	411598	UND	7	47	857,76	40.314,72
91	ARMÁRIO AÇO , acabamento superficial pintado, cor cinza, quantidade portas 24 un, altura 198 cm, largura 123 cm, profundidade 42 cm, dispositivo para cadeado nas portas, material chapa aço 18.	65030	UND	1	10	1.000,74	10.007,40
92	ARMÁRIO AÇO , tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis, característica portas com chave e puxador. Descrição	244422	UND	12	74	462,33	34.212,42

	complementar: aço, confeccionado em chapa nº. 0,60 mm, capacidade 50 kg/prat, sapatas reguláveis para a base.						
93	ARMÁRIO COPA/COZINHA , material aço, tipo de parede, acabamento superficial pintado, cor branca, quantidade portas 3 un, largura 1,20 m, profundidade 0,30 m, altura 0,55 m. Descrição complementar: armário tipo aéreo, portas em vidro, dobradiças metálicas, pintura eletrostática a pó brilhante, alta resistência a umidade, puxadores em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV.	260038	UND	1	1	263,83	263,83
94	ARMÁRIO AÇO , tipo gondola, centro com 1 inicial, 5 continuação, 1 ponta e porta etiquetas, material aço carbono, altura 1,60 m, largura 0,92 m, profundidade 0,40 m, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 5 un, tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada, cor cinza, bandejas em chapa de aço 24, com reforço ômega, resistência por bandeja 45 kg distribuído, montagem totalmente de encaixe rápida e segura, pés reguláveis, acabamento Epóxi.	65030	UND	1	4	1.567,77	6.271,08
95	MAPOTECA DE AÇO , arquivamento horizontal, cor	73849	UND	1	11	2.343,33	25.776,63

	vermelho, dimensões 1400MM X 1050MM X 740MM (LPH), com 5 gavetas em aço chapa 24, com deslizamento por trilho corredeira por esferas, capacidade por gaveta 35 kg.						
96	ESTANTE METÁLICA , material aço, altura 1,90 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m, tipo de prateleiras reguláveis, quantidade de prateleiras 6 un, tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada, cor cinza.	207362	UND	16	108	278,83	30.113,64
97	ESTANTE METÁLICA , material aço, altura 2,00 m, largura 1,02 m, profundidade 0,55 m, tipo de prateleiras desmontável, graduável, dupla face, quantidade de prateleiras 5 un, cor cinza. Descrição complementar: tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada.	234932	UND	5	49	237,33	11.629,17
98	LIXEIRA , tipo baú, material fibra de vidro, dimensões aproximadas 145 de largura, 137cm de altura, 110cm de comprimento, capacidade aproximada de 1000 litros, com tampa e rodas, caixa e tampa anticorrosivos, com inscrição “LIXO RECICLÁVEL” ou “LIXO COMUM” gravada em chapa de alumínio.	93904	UND	7	44	1.954,50	85.998,00

99	<p>LIXEIRA, tipo baú, estrutura em fibra de vidro, dimensões aproximadas 190 cm comprimento, 130 cm de altura, 100 cm de largura, cor branca, capacidade 1.400 litros, espessura média da fibra de vidro de 3,3 mm, com passador de cadeado, dobradiças em aço com parafusos inoxidáveis, incertos metálicos nas fibras nos pontos de fixação de dobradiças, tampa basculante, com cordão de nylon para limitar a abertura em 90 graus, reforço extra na parte inferior, acabamento externo liso, caixa e tampa anticorrosivos, com inscrição “LIXO RECICLÁVEL” ou “LIXO COMUM” gravada em chapa de alumínio, com instalação e insumos por conta da contratada.</p>	93904	UND	3	25	2.660,00	66.500,00
100	<p>LIXEIRA, material de aço inoxidável, capacidade mínima 11 litros, tipo com tampa e pedal, diâmetro 26 cm, altura 35 cm, dobradiça, haste e pedal/acionamento da tampa por pe, espessura 20, formato cilíndrico, tamanho médio, material da borda aço inoxidável, largura 26 cm, profundidade 31 cm.</p>	240199	UND	10	99	114,56	11.341,44
101	<p>CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, material polipropileno,</p>	376827	UND	3	64	397,03	25.409,92

	quantidade lixeiras 4, capacidade 22, cor azul, vermelha, amarela e cinza, material estrutura aço carbono galvanizado. Descrição complementar: com símbolo de reciclagem e o nome do material a ser coletado na cor correspondente a coleta seletiva de cada divisória: azul (papel), vermelha (plástico), amarela (metal) e cinza (não reciclável).						
102	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA , material polietileno alta densidade, quantidade lixeiras 5 un, capacidade 50 l, altura total 75 cm, altura corpo 65 cm, altura tampa 9 cm, largura 35 cm, espessura parede 3 mm, cor azul, vermelha, verde, amarela e cinza, sistema de chave e suporte metalon, aplicação coleta de lixo. Descrição complementar: Com símbolo de reciclagem e o nome do material a ser coletado, ambos nas cores correspondentes a coleta seletiva.	313525	conjunto	6	38	248,16	9.430,08
103	PEDESTAL BANNER , material estrutura alumínio anodizado, acabamento superficial fosco, altura máxima 1,80 m, tripé com base articulada e regulagem de altura. Descrição complementar: com 1 par de garras.	377675	UND	20	291	125,16	36.421,56
104	PEDESTAL BANNER , material estrutura aço, acabamento superficial	356756	UND	6	45	256,83	11.557,35

	pintura eletrostática, altura máxima 2,50 m, tripé com base articulada e regulagem de altura, cor preta. Descrição complementar: chapa de aço mínimo 18, sistema retátil, dupla face.						
105	CARRO CARGA , material chapa aço reforçada, tipo plataforma, quantidade abas 2 un, capacidade carga 500 kg, quantidade rodízios 4 un, tipo rodízio 2 fixos e 2 giratórios, reforçados, cor verde, comprimento 120 cm, largura 65 cm. Descrição complementar: rodas de pneus com câmara de ar, com suporte para puxar de 1 metro.	229582	UND	4	28	776,93	21.754,04
106	CARRINHO TRANSPORTE , material metal, capacidade 150 kg, altura 150 kg, largura 30 cm, quantidade rodas 2, material rodas borracha natural, tipo armazém, pneu maciço, comprimento 40 cm, aplicação movimentação material. Descrição complementar: rodas de pneus com câmara de ar.	262447	UND	3	23	287,04	6.601,92
107	BICICLETÁRIO , tipo piso, modelo horizontal, suporte para 5 bicicletas, fabricado em aço galvanizado.	150429	UND.	15	89	297,70	26.495,30
108	ESPELHO PARA BANHEIROS / ACESSIBILIDADE , dimensões	150903	UND	1	18	232,27	4.180,86

	1,400mmx 1,100mm, borda inferior dos espelhos a uma altura de 0,90m do piso, podendo atingir o máximo de 1,10m e com inclinação de 10 graus, com instalação.						
109	QUADRO AVISOS , material madeira, comprimento 80 cm, largura 120 cm, finalidade anexar avisos, material moldura alumínio, com portas de correr em vidro e fechadura.	275559	UND	2	30	466,98	14.009,40
110	QUADRO AVISOS , material cortiça, comprimento 80 cm, largura 115 cm, finalidade mural, material moldura alumínio, feltro verde, formato retangular, revestimento cortiça.	296215	UND	6	40	67,58	2.703,20
111	QUADRO DE AVISOS , material de alumínio com feltro verde, comprimento 80 cm, largura 50 cm, finalidade anexar avisos, material moldura alumínio.	268517	UND	1	33	49,36	1.628,88
112	QUADRO BRANCO , material fórmica, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 120 cm, comprimento 300 cm, tipo fixação parede, material moldura alumínio cm, componentes adicionais suporte para apagador e para lápis, material	236318	UND	7	69	636,47	43.916,43

	borda alumínio Descrição complementar: com instalação.						
113	QUADRO BRANCO , material vidro temperado, acabamento superficial moldura temperado, cor moldura branco, comprimento 200cm, suporte para apagador e canetas, tipo fixação acessórios para instalação, material moldura película de proteção do vidro, altura 120cm. Descrição Complementar: com instalação.	439256	UND	1	100	467,18	46.718,00
114	CHAPA , material MDF, branco, 1 face, 183 cm altura, 273 cm largura, 25 mm espessura.	150880	UND	1	10	80,79	807,90
115	CHAPA , material MDF, branco, 1 face, 183 cm altura, 273 cm largura e 15 mm espessura.	150880	UND	1	10	80,79	807,90
116	PORTA AUTOMÁTICA , vidro temperado incolor de 10mm, com sensor de presença abre/fecha, estrutura de metal, dimensões da porta 2,50 x 2,30 (largura x altura), com instalação.	51306	UND	1	2	19.301,52	38.603,04
VALOR TOTAL ESTIMADO							5.135.282,54

*** A quantidade mínima informada deverá ser observada, tanto pelos licitantes no cadastramento de suas propostas, como pela administração na requisição do material.**

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS POR LOCAL DE ENTREGA – UASG GERENCIADORA (154055)										UASG PARTICIPANTE (160351)	UASG (154080)	TOTAL GERAL
ITEM	CAMPUS/MUNICÍPIO									Guarnição Porto Velho	UNIV.FED.RORAIMA	
	Porto Velho	Guajará Mirim	Ariquemes	Ji-Paraná	Presidente Médici	Cacoal	Rolim de Moura	Vilhena	Total UNIR			
1	11	4	0	2	2	5	5	1	30	4	5	39
2	5	2	2	2	0	0	1	0	12	0	1	13
3	3	0	1	0	0	0	0	2	6	1	3	10
4	3	2	0	2	4	0	1	0	12	0	0	12
5	29	2	1	2	4	2	4	1	45	1	10	56
6	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1

7	60	10	2	1	2	7	8	5	95	5	9	109
8	1	0	3	5	2	0	6	0	17	1	3	21
9	5	0	2	0	0	0	0	8	15	0	0	15
10	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1
11	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
12	28	0	0	2	2	0	0	2	34	3	5	42
13	13	3	0	4	1	0	0	0	21	3	10	34
14	11	0	0	0	2	0	6	0	19	0	5	24
15	34	0	3	0	0	0	0	0	37	4	20	61
16	14	2	1	10	0	0	0	0	27	2	5	34
17	4	0	0	0	10	0	0	0	14	5	6	25

18	20	0	0	0	1	2	0	0	23	3	25	51
19	3	0	0	1	0	0	0	0	4	0	2	6
20	4	0	0	1	1	0	0	0	6	2	0	8
21	13	0	0	1	0	0	0	0	14	0	0	14
22	10	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10
23	42	4	0	4	0	1	6	3	60	0	0	60
24	30	4	0	4	0	1	2	3	44	0	0	44
25	10	3	0	2	0	0	5	2	22	4	10	36
26	5	0	0	0	0	0	0	0	5	2	0	7
27	25	3	0	1	2	0	0	0	31	3	5	39
28	17	0	0	2	2	0	0	0	21	3	0	24

29	94	0	0	40	1	0	0	0	135	0	30	165
30	57	0	0	40	0	0	2	0	99	0	2	101
31	85	0	0	40	0	0	2	0	127	0	2	129
32	14	6	0	1	0	0	0	0	21	2	0	23
33	8	0	0	0	2	0	1	0	11	4	2	17
34	9	0	0	0	0	0	0	0	9	2	0	11
35	67	0	0	5	10	0	0	0	82	2	10	94
36	21	6	0	0	0	0	0	0	27	2	0	29
37	3	20	0	0	0	0	0	0	23	2	0	25
38	11	0	0	1	0	0	0	0	12	2	2	16
39	0	1	0	2	1	0	0	0	4	0	0	4

40	5	0	0	0	1	0	0	0	6	0	0	6
41	12	0	0	1	1	0	0	0	14	0	2	16
42	37	10	0	6	46	5	11	3	118	2	0	120
43	7	0	1	0	2	0	0	0	10	1	0	11
44	2	0	1	3	0	0	3	0	9	2	0	11
45	74	0	2	4	25	0	8	0	113	20	0	133
46	690	0	240	0	0	0	0	0	930	0	0	930
47	13	0	2	10	6	0	31	0	62	0	0	62
48	0	2	2	0	0	0	0	0	4	0	0	4
49	2	0	0	0	1	0	0	0	3	6	0	9
50	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1

51	70	5	33	22	2	34	12	5	183	5	0	188
52	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	20
53	20	0	0	5	2	0	0	0	27	0	0	27
54	154	0	30	0	3	0	0	0	187	5	0	192
55	20	0	1	0	25	0	12	0	58	0	0	58
56	12	0	0	0	0	0	9	0	21	0	0	21
57	7	0	0	0	3	0	0	0	10	0	0	10
58	70	10	0	2	15	3	2	3	105	5	0	110
59	205	10	0	0	45	74	52	0	386	30	0	416
60	302	20	0	125	24	51	38	3	563	20	0	583
61	165	0	1	24	32	0	7	5	234	0	0	234

62	278	50	50	63	94	0	0	0	535	0	0	535
63	2	10	2	3	1	0	0	0	18	0	0	18
64	10	6	2	3	1	0	0	0	22	0	0	22
65	235	10	258	24	300	0	105	0	932	0	0	932
66	38	4	0	4	1	1	8	1	57	0	0	57
67	48	4	0	2	2	2	3	1	62	0	0	62
68	49	4	0	2	5	3	6	1	70	0	0	70
69	11	0	0	0	1	0	0	0	12	0	0	12
70	45	0	0	12	0	20	0	0	77	0	0	77
71	50	0	0	12	0	25	0	0	87	0	0	87
72	67	0	0	0	25	0	0	0	92	5	150	247

73	90	10	0	8	30	32	38	3	211	0	0	211
74	13	0	0	0	25	0	19	0	57	0	0	57
75	6	0	7	0	2	0	0	0	15	0	0	15
76	0	0	0	0	2	0	0	0	2	2	0	4
77	5	0	0	0	0	0	6	0	11	20	0	31
78	1	0	0	0	2	0	0	0	3	0	0	3
79	10	0	0	0	1	1	0	0	12	0	0	12
80	0	0	0	0	25	0	12	0	37	0	20	57
81	4	0	0	0	0	0	8	0	12	0	0	12
82	11	0	0	0	0	4	0	0	15	0	10	25
83	4	0	0	0	0	0	16	0	20	0	0	20

84	4	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
85	28	4	0	2	6	3	3	3	49	0	0	49
86	31	0	2	0	25	0	12	0	70	0	0	70
87	32	0	0	0	0	0	4	0	36	5	5	46
88	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
89	5	0	0	0	0	0	17	0	22	5	0	27
90	21	10	0	1	2	0	3	0	37	10	0	47
91	5	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	10
92	28	4	0	10	7	0	15	0	64	10	0	74
93	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1
94	4	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4

95	2	0	0	6	1	0	0	0	9	0	2	11
96	29	20	0	13	15	0	11	0	88	20	0	108
97	4	0	0	0	0	0	25	0	29	20	0	49
98	11	4	1	5	1	10	10	0	42	2	0	44
99	9	4	3	1	1	0	3	2	23	2	0	25
100	22	0	0	0	0	0	52	0	74	15	10	99
101	16	0	15	0	0	0	18	0	49	5	10	64
102	0	0	0	2	0	18	11	0	31	2	5	38
103	160	4	0	30	5	13	68	6	286	5	0	291
104	5	0	0	0	0	0	34	0	39	0	6	45
105	10	2	2	1	1	0	5	1	22	1	5	28

106	10	2	0	2	0	1	3	1	19	4	0	23
107	1	30	15	6	6	15	6	10	89	0	0	89
108	0	0	0	5	0	3	0	0	8	10	0	18
109	10	0	3	10	2	0	0	0	25	5	0	30
110	11	0	0	20	6	0	0	0	37	3	0	40
111	0	0	0	0	0	9	0	0	9	4	20	33
112	12	20	14	15	0	0	0	0	61	5	3	69
113	88	0	0	0	10	0	0	0	98	0	2	100
114	5	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	10
115	5	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	10
116	0	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	2

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da emissão de cada empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3.Valores: Foram realizados os procedimentos básicos para realização de pesquisa de preço, em atendimento a IN nº 5 de 27 de junho de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, apurando-se o valor médio com base nos incisos I, III e IV do art. 2º da referida norma:

1.3.1 Nos preços propostos deverão estar inclusos, todos os custos diretos e indiretos, inclusive com fretes, carga e descarga dos materiais até os locais definidos para a entrega dos respectivos materiais.

1.4. Descrição: Os objetos foram descritos com as especificações necessárias para garantir a qualidade da contratação, portanto os materiais a serem ofertados deverão ser necessariamente de 1ª linha, segundo os padrões usuais de mercado. Devem-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

1.4.1. As medidas e especificações descritas no quadro I são aproximadas, podendo sofrer variações para mais ou para menos, desde que em níveis irrelevantes, não interfiram no padrão de qualidade e não prejudique desempenho do objeto solicitado.

1.4.2. O padrão de qualidade do material ofertado será avaliado, e deverá estar certificado, segundo os padrões usuais de mercado e demais características e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle competentes (INMETRO, ABNT, dentre outros).

1.4.3. O item 5 (micro-ondas), deve estar em conformidade com a Portaria nº 497, de dezembro de 2011 do INMETRO.

1.4.4. Os itens 2, 3 e 6 (fogões, forno a gás e elétrico), devem estar em conformidade com a Portaria nº 400, de 01 de agosto de 2012 do INMETRO.

1.4.5. Os itens 12, 13 e 14 (televisores), devem estar em conformidade com a Portaria nº 563, de 23 de dezembro de 2014 do INMETRO.

1.4.6. Os itens 15, 16 e 17 (frigobar, refrigerador e freezer), devem estar em conformidade com a Portaria nº 577, de 18 de novembro de 2015 do INMETRO.

1.4.7. Os itens 7 a 10 (Bebedouros), devem estar em conformidade com a ABNT NBR 16236:2013. 2

1.4.8. Os itens 30 e 31 deverão ser compatíveis com as marcas mais comuns de câmeras e filmadoras oferecidas no mercado.

1.4.9. O prazo de garantia dos itens **01 a 41** será de no mínimo 2 (dois) anos, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo pela UNIR, com assistência técnica no estado de Rondônia.

1.4.10. **Da instalação do item 116** - as dimensões do espaço para a porta é de 4,70 x 2,95 (largura x altura), ficando por conta da contratada todos os custos com a instalação da mesma, como material (fio, tomada, suporte, vidro (14,10 m²) temperado incolor 10 MM, ferragens, alumínio, inclusive mão de obra.

1.4.11. Será obrigatório para os **itens 42 a 45, 48 a 52, 54 a 58 e 87** – a apresentação de Certificado de conformidade de Produto emitido pela ABNT ou por outro laboratório credenciado pelo INMETRO, conforme NBR 13966:2008 – Móveis para escritório - **Mesa, Estações de Trabalho.**

1.4.12. Será obrigatório para o **item 46 (conjunto escolar)** – a apresentação de Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT ou por outro laboratório credenciado pelo INMETRO, deverá estar em conformidade com a ABNT NBR 14006:2014.

1.4.13. Será obrigatório para os **itens 47, 59 a 64** – a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto emitido pela ABNT ou por outro laboratório credenciado pelo INMETRO, conforme NBR 13962:2006 e Certificado/Relatório de Ensaio emitido por Laboratório reconhecido nacionalmente – Móveis para escritório – **Cadeiras e Poltronas**; A espuma quando existente, deve ser isenta de CFC e atender a NBR 9178:2003;

1.4.14. Será obrigatório para os **itens 66 a 69** a apresentação de Certificado/Relatório de Ensaio emitido por Laboratório reconhecido nacionalmente, conforme NBR 15164:2004 – Móveis estofados – **Sofás**;

1.4.15. Será obrigatório para os **itens 72 a 76, 78, 79, 81, 82 e 83** - a apresentação de Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT ou por outro laboratório credenciado pelo INMETRO, conforme NBR 13961:2010 – **Armários, Estante**;

1.4.16. Será obrigatório para os **itens 84, 86 e 88** - a apresentação de Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT ou por outro laboratório credenciado pelo INMETRO, conforme NBR 13966:2008 e NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – **Gaveteiro**.

1.4.17. Todo mobiliário deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, comprovada pela apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado de Acreditação concedido pelo Inmetro, com escopo de acreditação específico para ensaios mecânicos com base nas normas requeridas. O Relatório de Ensaio deve vir acompanhado de documentação gráfica (desenho ou fotos) e memorial descritivo com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo ou da linha contendo o modelo do produto; *ressalvando-se pequenas variações em níveis aceitáveis, para mais ou para menos, desde que não interfiram no padrão de qualidade e desempenho do objeto.*

1.4.18. **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ITENS 42 A 116:** A empresa deverá ainda:

1.4.18.1. Apresentar, sob pena de desclassificação no processo licitatório, declaração de que o fabricante mantém a garantia dos produtos por ele produzidos pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, integral e sem ônus para a CONTRATANTE, bem como assistência técnica autorizada e manutenção no Município de Porto Velho, com materiais custeados pela CONTRATANTE.

1.4.18.2. Emitir certificado de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo pela UNIR, para todo o mobiliário fornecido.

1.4.18.3. Prestar para a UNIR assistência técnica e manutenções preventiva e corretiva de acordo com recomendações do fabricante, a vigorar durante a garantia dos mobiliários fornecidos.

1.4.19. ESPECIFICAÇÃO ANALÍTICA DO OBJETO:

ITENS 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57 - MESAS

SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em Fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais tubulares da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. **ESTRUTURAS LATERAIS TUBULARES:** 04 estruturas laterais verticais tubulares de 04” (101,60 mm) de diâmetro, em chapa de aço 16 (1,50 mm) de espessura (mínimo). As estruturas se interligam por meio de

travessa em tubo retangular 60x40 em chapa de aço 18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. **COMPONENTES METÁLICOS:** Com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, antes da pintura em epóxi – pó, que deverá ser aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 46 - CONJUNTO DE MESA E CADEIRA

Com padrões de normatização ABNT NBR 14006 – Móveis Escolares (Classes e Dimensões), e NBR 14007 - Móveis Escolares (Requisitos), com laudo de conformidade técnica emitido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT ou outra entidade devidamente credenciada pelo INMETRO, Tampo da mesa: Fabricado em resina termoplástica, ABS injetado de alta pressão, fixado a estrutura através de parafusos autoatarrachantes invisíveis, medindo 660,0mm de largura na parte anterior, borda anterior medindo 20mm e frontal medindo 65mm, altura tampo ao chão 760mm, com porta lápis na posição horizontal: confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, fechado nas partes traseira e laterais com orifícios para ventilação, medindo 450,0mm X 85,0mm, com 330mm de profundidade. Estrutura: formada por tubo oblongo medindo aproximadamente 16mm x 30mm, com espessura mínima de 1,2 mm e tubos retangulares medindo aproximadamente 20mm x 30mm, colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo aproximadamente 77mm x 40mm, com espessura mínima aproximada de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm, com espessura aproximada de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Barra de sustentação do sob tampo em tubo oblongo medindo aproximadamente 16mm x 30mm com 1,2mm de espessura fixadas entre as colunas. Sapatas: antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 55mm x 55mm x 23mm e 174mm x 55mm x 23mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Cadeiras: com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico ABS injetado, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Assento: medindo aproximadamente 395mm x 410mm, com variação máxima de 5% para maior ou para menor, altura assento/chão 450mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado medindo aproximadamente 20mm x 20mm, com curvatura ergonômica para acomodação, barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo aproximadamente 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,2mm, fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Encosto: com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mm x 245mm, com orifícios para ventilação. Espessura mínima 5mm. Estrutura: formada por tubo oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm com espessura de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, em forma de arco. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 55mm x 55mm x 23mm e 174mm x 55mm x 23mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.

ITEM 47 – LONGARINA 3 LUGARES

ASSENTO E ENCOSTO: Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 a 60 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. ENCOSTO Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm REVESTIMENTO tecido 100% poliéster. SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de 100

mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. LONGARINA em tubo de aço 60 x 30 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Lateral em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,70 mm com capa de proteção de polipropileno e suporte com 60x30x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Com um par de deslizador para cada lateral totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M10. Placa para fixação do assento junto à longarina fabricada em chapa de aço estampada de 3,35 mm com grande resistência mecânica. Acoplamento para suporte para encosto tipo lâmina e possibilidade de fixação dos apoia braços diretamente no corpo da placa.

ITEM 58 - ARMÁRIO

TAMPO: Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. **ESTRUTURA:** Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. **MONTAGEM:** Laterais, fundo, tampo e base inferior ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilidade de montagem e desmontagem, várias vezes, sem perda da qualidade. **COMPONENTES METÁLICOS:** Com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, antes da pintura em epóxi – pó, que deverá ser aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITENS 73, 74, 75, 76 e 83 - ARMÁRIO COM PORTA

TAMPO: Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. **ESTRUTURA:** Fundo e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e 02 prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. **PORTAS:** portas de abrir com giro de 270° (03 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. **MONTAGEM:** Laterais, fundo, tampo e base inferior ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilidade de montagem e desmontagem, várias vezes, sem perda da qualidade. **COMPONENTES METÁLICOS:** Com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, antes da pintura em epóxi – pó, que deverá ser aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 60 – CADEIRA FIXA SEM BRAÇO

ASSENTO E ENCOSTO: Tipo monobloco com opção de espaldar médio, estrutura interna em aço e percintas elásticas totalmente revestida em poliuretano, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade média de 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 70 mm. **ESTRUTURA FIXA:** contínua de raio variável com tubo redondo de diâmetro de 1” e espessura de 2,25 mm. Suporte do apóia-braço integrado a estrutura fixa contínua, acabamento cromado.

ITEM 61 – POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS

APÓIA-CABEÇA: Injetado em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade média de 50 kg/m³. Estrutura interna em aço. **ASSENTO E ENCOSTO:** Tipo monobloco com opção de espaldar alto, estrutura interna em aço e percinta elástica totalmente revestida em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade média de 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 70 mm conforme laudo abaixo. Possibilidade de acoplamento de apoia braços diretamente à sua estrutura metálica. Mecanismo tipo excêntrico uniblock, indicado para poltronas tipo monobloco injetado em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão e produtos químicos. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Pistões a gás para regulagem de altura CLASSE 4, em conformidade com a norma DIN4550, nível máximo de exigência da norma, fixados ao tubo central através de porca rápida. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão, com alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual realçando o brilho natural do alumínio. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Rodízio duplo, com rodas e cavalete injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. Apóia braços em chapa de aço curvado com acabamento revestido no próprio revestimento da concha, em acabamento cromado.

ITEM 66, 67, 68 e 69 – SOFÁ

ASSENTO E ENCOSTO: Espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³, moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. **REVESTIMENTO:** tecido 100% poliéster. **ESTRUTURA** Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento.

ITEM 84 – GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS

ESTRUTURA: Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. **GAVETAS:** Gaveteiro fixo com 03 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. (Frente das gavetas em madeira MDP aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. **COMPONENTES METÁLICOS:** Com pré-

tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, antes da pintura em epóxi – pó, que deverá ser aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITENS 84 e 86 - GAVETEIRO MÓVEL COM GAVETAS

TAMPO: Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. **ESTRUTURA:** Fundo, laterais e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 04 rodízios sendo 02 com travas. **GAVETAS:** Gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta.

1.4.20. DA MONTAGEM DOS MÓVEIS - A montagem dos móveis discriminados neste Termo de Referência deverá ser executado em todos os campus da Universidade Federal de Rondônia, os quais constantes nos endereços indicados no item 4.1 deste instrumento, mediante emissão de Requisição de Serviços assinada pelo gestor do contrato;

1.4.20.1. A montagem deverá ser realizada dentro do horário de funcionamento desta IFES, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18hs;

1.4.20.2. O prazo máximo para montagem será de até 48 (quarenta e oito) horas;

1.4.20.3. A empresa deverá substituir a peça ou o móvel que sofrer avaria durante o serviço de montagem, sem qualquer ônus para Contratada, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar na notificação por parte do gestor do contrato.;

1.4.20.4. A contratada deverá dispor de pessoal qualificado e equipamentos adequados para a execução dos serviços;

1.4.20.5. A empresa deverá fornecer materiais e serviços de primeira qualidade para execução dos serviços, bem como as peças, ferramentas e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços;

1.4.20.6. Em caso de materiais defeituosos ou fora das especificações mencionadas, a **CONTRATADA** deverá efetuar a troca no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar na notificação por parte do gestor do contrato.

1.5. Parcelamento: Atendendo o disposto no art. 15 inciso IV da lei nº 8.666/93, os materiais pretendidos serão licitados por itens e grupos, visando maior economicidade à Administração e a amplitude da disputa durante o certame licitatório a fim de obter a proposta mais vantajosa. A medida possui ainda, respaldo no inciso I do artigo em referência que versa sobre o Princípio da Padronização das compras públicas.

1.5.1. Os itens 23, 24, 62, 63, 64, 66, 67 e 68 deverão ser ofertados em conjunto para evitar problemas de incompatibilidade e para evitar problemas de tonalidades de cor.

1.6. Sustentabilidade: Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa n.º 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente produtos que atendam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

1.6.1. As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

1.6.2. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

1.6.3. Só será admitida a oferta dos itens **03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 20** que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, **na classe A**, nos termos das Portarias INMETRO nº 577/2015, 563/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória”.

1.6.3.1. Em caso de ausência de propostas contendo equipamentos com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, **na classe A**, será admitido o aceite de propostas que contemplem equipamentos de **classe B**.

1.6.4. Só será admitida a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído, indicativo do respectivo nível de potência sonora, nos termos da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e da Instrução Normativa nº 3 de 07/02/2000 e legislação correlata.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição se faz necessária para suprir as demandas dos Campi de Ariquemes, Cacoal, Guajará – Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, considerando o planejamento adequado e consulta realizada às unidades que compõe a Universidade, de modo a evitar a prática de fracionamento de despesa, de acordo com o Acórdão nº 6343/2010 – TCU – 2ª Câmara, conforme a descrição das demandas acima descritas e a seguir justificadas:

2.1.1. A referida aquisição atenderá a ampliação dos espaços físicos, pelas reformas prediais, replanejamento de ambientes(criando auditório multifuncional, sala de treinamentos, sala de reuniões/web/video conferência), remodelação de área administrativa, construção do Centro de Cultura e Extensão Universitária – CEU, da

Galeria de Arte da UNIR – GAU, do Centro de convivência dos Universitários e Centro Esportivo, bem como consolidar infraestrutura existente de prédios(Eng. Civil) e salas de aula que necessitam de complementação de mesas e cadeiras escolares.

2.2. A Universidade Federal de Roraima - UASG 154080, manifestou interesse na Intenção de Registro de Preço nº 04/2019/UNIR, visando atender suas demandas institucionais, possibilitando obter melhores preços por meio de economia e escala, e redução de custos para administração pública com diminuição de certames para mesmo objeto, em virtude da economia de escala e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

2.3. O Hospital de Guarnição de Porto Velho – UASG nº 160351, manifestou interesse na Intenção de Registro de Preços nº 04/2019/UNIR, pela aquisição necessária para suprir as demandas do Hospital de Guarnição, considerando o planejamento adequado e consultas realizadas nos setores que compõem a Organização Militar, de modo a evitar a prática de fracionamento de despesa, de acordo com o Acórdão nº 6.343/2010 – TCU – 2ª Câmara.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, de que tratam a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	LOCAL/ENDEREÇO	TELEFONE
Ariquemes	Campus Universitário de Ariquemes-RO Av.: Tancredo Neves, Bairro: Setor Institucional, nº. 3450 – Ariquemes-RO	(69) 3535-3563
Cacoal	Campus Universitário de Cacoal Profº Francisco Gonçalves Quiles Rua da Universidade, 920 – Bairro Jardim São Pedro II – Cacoal-RO – CEP 76.962-384	(69) 3441-2628 (69) 3441-4495
Guajará-Mirim	Campus Universitário de Guajará-Mirim	(69) 3541-2078

	Br 425 – Km 2,5 – Bairro Jardim das Esmeraldas – Guajará-Mirim-RO – CEP 76850-000	(69) 3541- 5564
Ji-Paraná	Campus Universitário de Ji-Paraná-RO	(69) 3416- 7900
	Av. Rio Amazonas, nº351 – Bairro: Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná-RO	(69) 3421- 2483
Porto Velho	Campus Universitário José Ribeiro Filho Br 364 – Km 9,5 – Sentido Rio Branco – AC Porto Velho-RO	(69) 2182- 2152
Presidente Médici	Campus Universitário de Presidente Médice-RO	(69) 8486- 1179
	Rua da Paz, nº4376, Bloco A – Bairro: Lino Alves Teixeira. Presidente Médici-RO	(69) 3471- 2350
Rolim de Moura	Campus Universitário de Rolim de Moura-RO	(69) 3442- 1119
	Av. Norte Sul, nº 7300 – Bairro: Nova Morada	(69) 3442- 1128
	Rolim de Moura-RO	(69) 3449- 3800
Vilhena	Campus Universitário de Vilhena	(069) 3316- 4500
	Av. Rotary Clube, nº 3756 – Bairro: Jardim Social. Vilhena-RO. CEP: 76.981-340	(069) 3321- 4502

HGuPV	Hospital de Guarnição de Porto Velho-RO Rua Rui Barbosa, nº 409 – Bairro: Centro – Porto Velho – RO	(069) 3218-4806
Univ.Fed Roraima	Campus do Paricarana - Universidade Federal de Roraima BR 174 – Jardim floresta – Boa Vista-RR - CEP.: 69.300-000	(95)3621-3134

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e gestor do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado, em cada localidade, representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
		365	

11. REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Nas contratações de pequeno valor, não haverá exigência, onde serão executadas exclusivamente via nota de empenho.

12.2. Para contratações superiores a R\$ 80.000,00 será exigido a garantia.

12.2.1. O adjudicatário, no prazo de 10 (dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas em Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

12.3. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

12.3.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda

12.3.2. seguro-garantia;

12.3.3. fiança bancária.

12.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.

12.5. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

12.6. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.7. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.8. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93)

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

13.2.3. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6. e 13.2.7. poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. Não se aplica para licitações Registro de Preços.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2019.

Elaboração:

Adailton Silva d' Onofre Anderson Targino Bertoldo

Coordenador de compras e contratos – JPR Administrador

SIAPÉ: 3012921 SIAPÉ: 2162324

Análise e Ajustes:

Ednéia Trajano de Oliveira Viana

SIAPE 0396527/CCL

Aprovação:

Pró-Reitor de Planejamento

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO: nº 999119605.000010/2018-88

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº. 10/2019/UNIR

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: ____/____/____.

Horário: ____ horas e ____ minutos.

Sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Banco: _____ Agência _____ Conta Corrente _____

A empresa _____, inscrita no **CNPJ (MF)** nº _____, Inscrição Estadual nº _____, sediada na (endereço completo) _____, telefone(DDD) _____, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência apresenta sua proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, frete, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/OBJETO	GARANTIA	VALORES	
					UNIT	TOTAL
01			FRAGMENTADORA PAPEL , material metal/plástico abs, capacidade fragmentação 15 fl, tensão motor 110/220v, abertura 230 mm, capacidade lixeira 25l, tipo automática, destrói papéis, grampos, cartão, cd, nível ruído 65 db.			
02			FOGÃO ELÉTRICO , material vitrocerâmico, potência 1.200 a 1.700 w, voltagem 220v, componentes 2 acendedores, uso doméstico, lâmpada indicadora liga e desliga.			
...
Valor total						R\$

*** OBS.:** As informações preenchidas pela empresa no quadro acima devem ser **fidedignas e idênticas à proposta informada no “sistema de compras” no site www.comprasgovernamentais.gov.br**, como estabelecido no **item 9.2.1. do Edital**, caso haja divergência, será considerado para efeito de aceitação da proposta a **informação de menor valor**.

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

(Nome da Empresa), CNPJ nº, Estabelecida à (endereço completo)....., pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador o Sr. (Nome completo do constituído), brasileiro, solteiro, profissão, portador da RG nº.....SSP... e do CPF nº.....residente e domiciliado nesta cidade na Rua nº bairro, a quem confere amplos poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais relacionados com o **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 10/2019/UNIR**, estando o mandatário autorizado a propor lances eletrônicos.

Porto Velho-RO, de de 2019.

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO IV**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, com sede na Av. Presidente Dutra, 2965, Bairro: Centro, na cidade de Porto Velho, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 04.418.943/0001-90, neste ato representado (a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado (a) pela Portaria nº de de de 20....., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, **considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2019/UNIR, publicada no D.O.U de/...../2019, processo administrativo nº. 999119605.000010/2018-88**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, demais legislações correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de material permanente (mobiliários e eletrodomésticos)**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº. **10/2019/UNIR**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QUANTIDADE		VALORES (R\$)		PRAZO DE GARANTIA	MARCA
				MÍNIMA	REGISTRADA	UNITÁRIO	TOTAL		
1	FRAGMENTADORA PAPEL , material metal/plástico abs, capacidade fragmentação 15 fl, tensão motor 110/220v, abertura 230 mm, capacidade lixeira 25l, tipo automática, destrói papéis, grampos, cartão, cd, nível ruído 65 db.	449962	UND	5					
2	FOGÃO ELÉTRICO , material vitrocerâmico, potência 1.200 a 1.700 w, voltagem 220v, componentes 2 acendedores, uso doméstico, lâmpada indicadora liga e desliga.	367049	UND	1					
3	FOGÃO A GÁS , material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade de bocas 4 un, características adicionais: isolamento térmico, acendimento automático, forno, voltagem 110/220, cor branca.	230839	UND	1					
4	DEPURADOR/EXAUSTOR AR , aplicação residencial, quantidade bocas 4 un, capacidade sucção 250 M3/H, potência 180 watt, voltagem 127/220v.	215604	UND	1					

5	FORNO MICRO-ONDAS , material aço inoxidável, capacidade 32 l, comprimento 43 cm, largura 54,70 cm, altura 32,70 cm, potência 900 watt, voltagem 110 v, alarme sonoro.	218418	UND	8					
6	FORNO ELÉTRICO , forno elétrico, aplicação doméstica, voltagem 127, capacidade 46 l, largura 49 cm, altura 40 cm, potência 1.750 w, cor branco, profundidade 49 cm. Descrição complementar: bandeja perfurada e removível.	272463	UND	1					
7	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO , material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20 l, voltagem 127v, 2 torneiras. Descrição complementar: refrigerado por compressor, água natural e gelada.	448836	UND	15					
8	BEBEDOURO ÁGUA , tipo industrial, 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre locali, voltagem 110/220 v, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água de 200 Litros. Descrição complementar: gás ecológico R134 A, motor hemértico, com regulagem da temperatura da água.	311387	UND	3					

9	<p>BEBEDOURO ÁGUA, acabamento externo inoxidado, altura 1,10 m, largura 0,50m, serpentina de cobre isolada com espuma de poliure-, voltagem 120/220 v, material gabinete aço inoxidável, material pia aço inoxidável, capacidade água 100 Descrição complementar: protegido com pvc na cor cinza, reservatório fabricado em polietileno, isolamento eps, aparador/cuba em aço inox 430 dobrado (sem emendas), 03 torneiras tipo/modelo jato cromadas, compressor 1/6 hp, gás ecológico, temperatura controle através de termostato com regulagem, filtro externo, pés reguláveis, flexível/mangueira para escoamento embutida.</p>	292283	UND	1					
10	<p>BEBEDOURO ÁGUA, tipo industrial, 4 torneiras latão cromado, voltagem 220, capacidade 50 litros, material corpo aço inox inoxidável. Descrição complementar: serpentina interna em aço inox 304, motor heméptico, com regulagem da temperatura da água, com gás ecológico r134 a.</p>	307495	UND	1					

11	CORTINA DE AR , material metal e plástico, comprimento 150 cm, potência 120 a 330 w, tensão 220 v, vazão 2.100 m3. Descrição complementar: com controle remoto.	420876	UND	1					
12	TELEVISOR , tamanho tela 32 pol, voltagem 110/220 v, full hd, led, conversor digital integrado. descrição complementar: interfaces: 2 (duas) entradas hdmi, 1 (uma) entrada usb, 01 (um) entrada componente (y/pb/pr), 1 (uma) rede ethernet (lan), 1 (uma) entrada rf (rf/cabo) para TV aberta (digital e analógica) e para TV a cabo, 1 (uma) saída de áudio óptico, com furação para suporte de fixação em parede, wi-fi (wireless) integrado, controle remoto.	387958	UND	1					
13	TELEVISOR , tamanho tela 50 pol, voltagem bivolt, smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela led, acessórios controle remoto. Descrição complementar: wi-fi integrado, com furação para suporte de fixação em parede.	443965	UND	1					
14	TELEVISOR , tamanho tela 60 polegadas, voltagem 110 v, ful hd, smart tv, dvt, widescreen, mínimo 2 entradas rf, tipo tela led, Descrição	430109	UND	1					

	complementar: com controle remoto, sleep time/vhf, idiomas menu português, conversor digital integrado, potência áudio mínimo de 10W(rms), som estéreo, SAP, closedcaption, dolby, com entradas hdmi/usb, com furação para suporte de fixação em parede.								
15	FRIGOBAR , capacidade 120l, tensão alimentação 110V, cor branca, prateleiras removíveis, selo procel, consumo máximo 25 kw/h. Item sustentáv	396482	UND	4					
16	REFRIGERADOR DUPLEX , capacidade refrigeração 342 l, capacidade congelador 71 l, altura 185 cm, largura 70 cm, profundidade 69,80 cm, tipo portas fixas, sistema degelo frost free, cor branca, tensão alimentação 110 v, temperatura operação congelador -10 a 0 °C, temperatura operação refrigerador 0 a 10 °C, prateleiras vidro. Descrição complementar: prateleiras removíveis, controle de temperatura, pés estabilizadores, conter gás que não agrida a camada de ozônio, modelo de refrigerador econômico.	222965	UND	2					
17	FREEZER , tipo horizontal, capacidade 300l, quantidade tampas 1un, tensão alimentação 110v, tampa dupla ação - congelamento e refrigeração. Descrição complementar: cor branca.	253895	UND	1					

18	<p>CAFETEIRA ELÉTRICA, material plástico resistente, aplicação residencial, capacidade 2l, voltagem 127v, placa aquecimento. Descrição complementar: automática programável, desligamento automático após o término do preparo, painel digital com indicador de tempo de preparo e controles programáveis: relógio, ciclo de limpeza, módulo para economizar energia, com jarra térmica em inox, potência 1300v, consumo 1,3kwh.</p>	218826	UND	1					
19	<p>CAFETEIRA ELÉTRICA, material aço inoxidável, aplicação industrial, capacidade 10l, voltagem 110v, termostato. Descrição complementar: visor de nível nas torneiras, mínimo de 2 torneiras, mínimo 2 reservatórios, termostato regulável (temperatura máxima pode variar entre 90 e 120 C), com saco e aro coador.</p>	434004	UND	1					
20	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 250mm, altura 630mm, peso 12kg, capacidade 4l, potência motor 0,50cv, tensão nominal 110/220v, aplicação industrial.</p>	219499	UND	1					
21	FILMADORA	392677	UND						

	PORTÁTIL , amplitude zoom ótico 70, sistema gravação hd interno 80 gb, saída a/v, carregador bateria, cabo ca/av/usb/prot, tipo digital.			1					
22	FILMADORA PORTÁTIL , tipo zoom digital, amplitude zoom digital 1.200x, amplitude zoom ótico 33x, tamanho monitor 2,50pol, conexão usb 2.0, slot cartões sd e mmc, controle. Descrição complementar: tipo 360°, tela 4k, bateria 1.350mah, resistente à água com certificação ip53, sensor de imagem cmos, 8.4 mp x2, resolução - gravação de vídeos 360° (4096 x 2048)@24fps e 15.0 mp para fotos, conexões: micro sd, usb 2.0, bluetooth v4.2 e wifi, compatibilidade: ios/android/windows only e mac, incluso 1 cartão 256gb, bateria, carregador e bolsa protetora.	326588	UND	1					
GRUPO I									
23	CÂMERA DIGITAL , resolução 14 megapixels, zoom ótico 10x, terminal conexão saída áudio e usb, 4gb,bateria/carregador, capa proteção, manual, alimentação câmera bateria recarregável e adaptador para ac 110/220, tipo monitor lcd de 2,5 pol. Descrição complementar: semi-profissional, lente 18-55mm, filma full hd 1080p, sensibilidade iso, lente	401348	UND	9					

	intercambiável, reconhecimento de face, conexões mini usb, mini hdmi, cor preto, com 1 alça de pescoço, 1 cabo de interface usb, 1 bateria, 1 carregador de bateria, 1 disco de solução digital.								
24	LENTE 50-250mm, para Câmera Digital Semi-Profissional. Compatível com o item 23.	26905	UND	7					
VALOR DO GRUPO I									
25	RÁDIO TRANCEPTOR , tipo portátil, potencia 5 w, quantidade de canais 16 un, frequência modulação VHF - 148 A 174 MHZ, acessórios bateria com carregador. Descrição complementar: espaçamento programável entre canais de 12,5/25khz, placa smartrunk II, bivolt, bateria de lítio capacidade 1.500mah, duração da bateria aproximadamente 10 horas.	288774	PAR	4					
26	APARELHO SOM , tipo mini system, compatibilidade cd / cd-r / cd-rw e mp3, potência 20w, voltagem 110/220v, alça transporte/fone ouvido/entrada usb.	390997	UND	1					
27	MICROFONE , tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas AA, resposta frequência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de	358284	UND	1					

	onda removíveis, sistema uhf ajustável com receptor de 72 frequência, alcance até 100 metros, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220 v, alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustável até 24 mhz, impedância saída 200 ohm, distorção harmônica total 0,5, potência de saída 30 mw.							
28	<p>MICROFONE, tipo de lapela, alimentação 110/220v, resposta frequência 50 hz a 15 khz, tipo receptor 2 antenas, frequência fixada e controlada por quartzo.Descrição complementar: uhf ajustável 100 m, indicador bateria 90 m, sistema de som, com receptor, transmissor uhf portátil, equipamento com certificação da Anatel, múltiplos circuitos detectores de ruídos, circuito aperfeiçoado com chave detectora de ruído, frequência de resposta específica para vocais, funcionamento com bateria, dreno nominal de corrente de 40ma, modulação de frequência, alcance de até 50metros, receptor: a, sensibilidade de recepção de -105dbm, com fonte de alimentação/cabos/bateria para o microfone/maleta que acomode todos os componentes do kit.</p>	229587	UND	1				

29	CABO ÁUDIO E VÍDEO , tipo cabo hdmi. Descrição Complementar: 15 metros, compatibilidade resoluções: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080p, blindagem tripla para máxima isolação a interferências externas, capa externa em pvc, conectores 24k gold plated, insuladores de polietileno (fpe) revestimento em nylon para máxima proteção.	352973	UND	10					
30	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO , capacidade memória 32 gb, tipo cartão SDHC, aplicação armazenar fotos, imagens e dados.	385479	UND.	9					
31	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO , capacidade memória 64 gb, tipo cartão SDXC, aplicação armazenamento de dados, velocidade leitura: 45 mb/s.	412076	UND	9					
32	CAIXA ACÚSTICA , potência 60 WATTS RMS A 8 OHMS, tamanho alto falante 6 pol, resposta frequência 55 HZ A 20 KHZ, tipo tweeter titânio, cor branca, tipo in-wal e conectores tipo fast on. Descrição complementar: equalizador de 2 vias (graves e agudos), alimentação bivolt automático, entrada para microfone e violão, conexões Bluetooth, USB, SD Card, Rádio FM, entrada auxiliar, controle	231664	UND	1					

	remoto sem fio que permite troca de pastas.								
33	CAIXA ACÚSTICA , potência 350w, tamanho alto-falante 15pol, resposta frequência 40 a 20 khz, tipo tweeter driver titânio 1 3/4 pol, largura 685mm, altura 478mm, profundidade 442mm, cor preta, caixa ativa 2 vias com divisor interno, impedância entrada 2.000 OHM, resistência ôhmica 8 OHM, sensibilidade 100 DB.	366163	UND	1					
34	CAIXA ACÚSTICA , potência 150w, tamanho alto-falante 15 pol, tipo tweeter titânio, largura 570 mm, altura 790 mm, profundidade 267 mm, 4 canais de entrada com controles de volume, aplicação propagação som, voltagem 110/220v, tipo amplificada. Descrição complementar: com 2 canais auxiliares.	450732	UND	1					
35	APRESENTADOR MULTIMÍDIA . distância mínima 20 m, frequência 2,4 GHZ, compatibilidade PC/notebook, windows 98/2000/XP, fonte alimentação 2 PILHAS AAA, USB e sem fio. Descrição complementar: cor preto, wireless, embalagem com 01 caneta apresentadora (controle), 01 receptor, 02 pilha AAA 01, estojo preto, manual.	344236	UND	3					

36	<p>TELA PROJEÇÃO, material estrutura alumínio, tipo ajuste tela elétrico, acionamento controle remoto, tipo acabamento pintado, material tecido matt white, cor acabamento branca, tipo fixação parede/teto, altura 1,70M, largura 1,28M, formato vídeo 4 x 3, motor tubular silencioso embu, tensão entrada 110/220v, tamanho tela 84 pol.</p> <p>Descrição complementar: estojo/case em aço carbono com pintura eletrostática na cor branca, com sistema de tensionamento deixando a superfície 100% plana.</p>	296352	UND	1					
37	<p>TELA PROJEÇÃO, material estrutura alumínio, tipo tripé com ajuste de altura, tipo ajuste tela manual e retrátil, material vinil, tipo fixação parede/teto, altura 1,80m, largura 1,80m.</p> <p>Descrição complementar: com mecanismo automático de enrolamento, 100 polegadas, tela branca, estojo/case metálico com pintura eletrostática na cor branca, fixação no teto ou na parede, bordas com pintura eletrostática.</p>	377002	UND	4					
38	<p>TELA PROJEÇÃO, material estrutura aço, tipo ajuste tela manual e retrátil, material pvc laminado, cor acabamento branca/preto, tipo fixação parede/teto, cor branca,</p>	258547	UND	1					

	altura 2,40m, largura 1,80m, estojo em aço.								
39	CAIXA , tipo gaveta registradora, fabricada em metal, com abertura manual através de chave, dimensões aproximadas: 450mm (C), 300mm (L), 100mm (A).	28886	UND	1					
40	SISTEMA COMUNICAÇÃO MÓVEL , estrutura unidade móvel, componentes computador viagem/antena interna/interface rs232/, memória 1.000 mb, receptor 12 canais paralelos, waypoints 1.000 un, cálculo área/corpo prova água/alto contraste/retro. Descrição complementar: aparelho GPS portátil, tela de 2,6 pol, com slot de cartão micro – SD, para armazenamento de mapas adicionais e um sistema duplo de bateria, recursos adicionais: altímetro barométrico, bússola de 3 eixos e conectividade ANT+ e Bluetooth, câmera de 8 Mp.	371145	UND	1					
41	AERONAVES TELEGUIADAS , drone com camera e softwares quadicóptero, com propulsão elétrica, rádio controlado, bateria de 5000 mAh recarregáveis, câmera HD/FULLHD, com transmissão via WIFI para equipamentos IOS/Android, sistema GPS com opção GO TO HOME, câmera HD/FULLHD capaz de fazer	191550	UND	1					

	1080p com 30fps ou 720p em 60fps para slow motion, com estabilizador (base estabilizante) de Imagem tornando as imagens mais estabilizadas, podendo, capturar stills de resolução de 20 mega-pixels HD, registrado em cartão Micro SD (Class 10) de 64 Gb, fotos e vídeos a partir da visão diretamente para smartphone/tablet inteligentes (iOS / Android) usando Wi-Fi, sem necessidade de computador (upload de vídeo ainda no campo de filmagem, acompanhamento da transmissão de vídeo para um smartphone/tablet (iOS/Android) através de Wi-Fi (em tempo real), no mínimo 300m, modo controle de movimento para smartphone/tablet (iOS/Android), transmissor em frequência que não interfira dados de vídeo Wi-Fi e transferência de dados de voo, bateria de lítio que permita voo com duração de 25 minutos, software que permita configuração prévia do plano de voo.							
42	MESA REUNIÃO , tipo redonda, material madeira, tipo madeira aglomerado, tipo revestimento laminado melamínico alta pressão, diâmetro de 120 cm, altura 72 cm, quantidade de pés 1 un, cor do tampo cinza, bordas a 180° em pvc semi-rígido/4 sapatas, material estrutura em aço, revestimento superior do tampo em laminado melamínico alta pressão, revestimento inferior do tampo em laminado melanínico baixa pressão. Descrição	234306	UND	5				

	complementar: superfície sobreposta à estrutura laminado melamínico alta.								
43	MESA RETANGULAR, REUNIÃO material aglomerado madeira, comprimento 3,50m, largura 1,10m, altura 0,74m, cor marfim, revestimento laminado melamínico texturizado, tipo bordas arredondadas em perfil ergosoft, tipo estrutura metálica, sapatas niveladoras, espessura tampo 25 mm. Descrição complementar: cor marfim/maple.	260409	UND	1					
44	MESA REUNIÃO OVAL, tipo revestimento laminado melamínico, comprimento 240 cm, largura 120 cm, altura 73 cm, material estrutura base aço, tipo estrutura base sapatas reguladoras de nível, material tampo madeira mdf, acabamento superficial estrutura pintura eletrostática em epóxi, revestimento tampo laminado melamínico, base 2 pedestais contraventado por painel em mdf 1, espessura tampo 25 mm, acabamento bordas pvc, Descrição complementar: cor marfim/maple e estrutura de metal na cor cinza/argila.	416576	UND	1					
45	MESA ESCRITÓRIO, material estrutura aço tubular, material tampo madeira MDF, cor tampo argila, quantidade gavetas sem gavetas un,	329679	UN	4					

	largura 1,40 m, profundidade 1,40 m, altura 0,75 m, cor estrutura cinza, acabamento estrutura tratamento anti-ferrugem, espessura tampo 25 mm, sapatas niveladoras piso c/reguladores de altura, acabamento bordas lapidada, tipo estrutura tubos verticais, formato peninsular em "L".								
46	CONJUNTO ESCOLAR , componentes mesa e cadeira, material resina plástica de alto impacto, tamanho adulto, formato mesa bitrapezoidal, material tampo ABS -acrilonitrile/butadiene/estirene, tratamento superficial estrutura antiferruginoso /pintura eletrostática em epóxi pó, características adicionais assento e encosto da cadeira com curvatura anatômica, aplicação sala aula. Descrição complementar: Cor azul.	258455	UND	20					
47	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA , material estrutura tubo aço, quantidade assentos 3, cor azul, material revestimento assento e encosto tecido polipropileno, tubo horizontal 40x80x1,2mm, pés 30x50x1,25mm, cor longarina preta.	253972	UND	9					
48	MESA REFEITÓRIO , material tampo mdf, revestimento tampo laminado melamínico alta pressão, espessura 25 mm, altura 0,74 m, acabamento bordas pvc, material	421641	UND	1					

	estrutura tubo aço, acabamento superficial estrutura fosfatização, comprimento 240 cm, largura 80 cm. Descrição complementar: com 06 assentos acoplados, tampo e assento com formato quadrado em madeira MDP, estrutura da mesa e assentos composto por 04 pés e travessas laterais confeccionados em tubo de aço.								
49	MESA COPA/COZINHA , material mesa madeira, forma mesa retangular, comprimento mesa 1,70m, largura mesa 0,85m, quantidade cadeiras 6, material cadeira madeira, altura mesa 0,78m.	296588	UND	1					
50	MESA CENTRO , tipo material estrutura madeira, material tampo fórmica (post forming), formato retangular, comprimento 900mm, largura 400mm, altura 500mm, pés painel, bordas boleadas.	237129	UND	1					
51	MESA ESCRITÓRIO , material estrutura madeira aglomerada/mdf, material tampo madeira aglomerada mdp, revestimento tampo laminado melamínico, quantidade gavetas 3 un, largura 1,20 m, profundidade 0,60m, altura 0,75m, espessura tampo 25mm, puxadores e tranca simultâneas. Descrição complementar: Cor branca.	443518	UND	30					

52	<p>MESA ESCRITÓRIO, material estrutura mdp, material tampo mdp, revestimento tampo laminado melamínico, cor tampo argila, largura 600 mm, altura 740 mm, padrão acabamento tampo cantos arredondados bordas em pvc, comprimento 600 mm, acabamento estrutura pintado em epóxi, espessura tampo 25 mm. Descrição complementar: dobrável.</p>	445796	UND	3					
53	<p>BANCADA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, material bancada madeira compensada/mdf e estrutura aço perfurado, material prateleiras madeira compensada/mdf laminado melamínico cor, material pé aço, tratamento superficial antiferrugem epóxi pó preto fosco, dimensões bancada 1.500x700x2.000mm, dimensões prateleiras 1.500x300 mm, suporte p/monitor, bandeja de armazenagem. Descrição complementar: com suporte para luminária, sistema de pé com sapatas ajustáveis, luminária LED 2x 18w bi-volt, régua elétrica com 10 tomadas 110V/220V, armário com uma gaveta, tela perfurada, kit ganchos para ferramentas com 10 un, gancho para balancim, kit gaveteiros BIN.5 com 9 un, suporte para rolo de solda, bandeja porta objetos, bandeja porta chaves, 1 kit antiestático com manta 1,50x0,635 m, cordão e pulseiras, cadeira tipo caixa com rodízios, apoio para os pés.</p>	444968	UND	5					

54	<p>MESA ESCRITÓRIO, material estrutura tubo aço, material tampo madeira aglomerada, revestimento tampo laminado melamínico, cor tampo cinza, padrão acabamento estrutura pintura em epóxi, largura 0,80 m, altura 0,75 m, cor estrutura cinza fosco, comprimento 1,20 m, acabamento estrutura pintado em epóxi, espessura tampo 28 mm. Descrição complementar: revestimento em ambas as faces do mesmo material.</p>	232282	UND	20					
55	<p>MÓDULO DE TRABALHO, material madeira aglomerada, dimensões mesa escritório 1,60 x 0,75 x 0,74 m, número gavetas mesa escritório 6 un, dimensões mesa microcomputador 0,80x0,60x0,74 m, bordas longitudinais arredondadas / suporte para, revestimento laminado melamínico, tipo conexão mesas angular arredondada de 90°. Descrição complementar: Cor bege, marfim ou nacre.</p>	231340	UND	5					
56	<p>MESA ESCRITÓRIO, material estrutura tubo aço, material tampo madeira mdf, revestimento tampo tinta poliuretânica texturizada, cor tampo argila, largura 140 m, profundidade 1,40 m, altura 0,75 m, padrão acabamento tampo ergosoft boleado, cor estrutura cinza, acabamento estrutura pintura em epóxi-pó, espessura tampo 25 mm,</p>	255361	UND	1					

	sapatas niveladoras. Descrição complementar: tipo retangular.								
57	MESA tampo vidro , material estrutura aço, comprimento tampo 1,40 m, largura tampo 0,40 m, espessura tampo 8 mm. Descrição complementar: cor marrom ou bege.	229470	UND	1					
58	ARMÁRIO ESCRITÓRIO , material mdp (partículas de média densidade), quantidade prateleiras 3 (2 reguláveis e 1 fixa) un, revestimento laminado melamínico, largura 0,80 m, altura 1,60 m, tipo alça/chave frontal/fita pvc, profundidade 0,40 m, cor ovo, material estrutura madeira aglomerada, espessura 15 mm. Descrição complementar: cor ovo, bege, marfim ou nacre.	391200	UND	13					
59	CADEIRA ESCRITÓRIO , material estrutura aço carbono, material revestimento assento e encosto couro, material encosto compensado/espuma injetada, material assento compensado/espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios, cor azul, cor estrutura azul. Descrição complementar: tipo encosto anatômico, apoio braço, forma/altura regulável, tipo sistema regulagem	356053	UND	30					

	vertical pneumático, regulagem de inclinação do encosto.								
60	<p>CADEIRA FIXA, MATERIAL assento madeira e espuma injetada, material encosto madeira e espuma injetada, material estrutura metal, material revestimento assento e encosto vinil, acabamento estrutura pintado em epóxi, tipo base fixo, sem braços; capas do encosto e do assento inter-, cor preta, tipo pé palito (4). Descrição complementar: altura 71 cm, largura 40 cm, profundidade 40 cm.</p>	248192	UND	60					
61	<p>POLTRONA, material estrutura tubo aço e compensado madeira, material assento e encosto espuma poliuretano injetado, acabamento superficial estrutura pintura em epóxi, material revestimento assento e encosto tecido, tipo giratória, tipo espaldar médio, características adicionais braços reguláveis, largura 0,48 m, profundidade 0,49 m, altura 0,82 m. Descrição complementar: com sistema regulador do encosto S.R.E, ergonômica, cor Azul ou preta.</p>	232265	UND	15					
GRUPO II									
	POLTRONA DOBRÁVEL								
	AUDITÓRIO COM								

62	<p>PRANCHETA, material estrutura aço, material encosto espuma de poliuretano injetado indeformável, material assento espuma de poliuretano injetado indeformável, revestimento encosto tecido, revestimento assento tecido, material pés aço, acabamento superficial estrutura e pés pintura em epóxi, cor pintura estrutura e pés preta, tipo prancheta escamoteável, material prancheta madeira revestida em melaminico argila. Descrição complementar: assento: Largura interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465 mm, Encosto: Largura interna de 485 mm e extensão vertical de 645 mm</p>	239342	UND	10				
63	<p>POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA, material estrutura aço, material encosto espuma de poliuretano injetado indeformável, material assento espuma de poliuretano injetado indeformável, revestimento encosto tecido, revestimento assento tecido, material pés aço, acabamento superficial estrutura e pés pintura em epóxi, cor pintura estrutura e pés preta, tipo prancheta escamoteável, material prancheta madeira revestida em melaminico argila. Descrição complementar: para pessoa com mobilidade reduzida – P.M.R, assento: largura interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465 mm, encosto: Largura interna de 485 mm e extensão vertical de 645 mm.</p>	239342	UND	2				

64	<p>POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA, material estrutura aço, material encosto espuma de poliuretano injetado indeformável, material assento espuma de poliuretano injetado indeformável, revestimento encosto tecido, revestimento assento tecido, material pés aço, acabamento superficial estrutura e pés pintura em epóxi, cor pintura estrutura e pés preta, tipo prancheta escamoteável, material prancheta madeira revestida em melaminico argila. Descrição complementar: poltrona de auditório rebatível para obesos (P.O), assento com uma chapa de aço de 1,9 mm capaz de suportar aproximadamente 580kg entre a espuma e a madeira, o estofamento deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto, capa de proteção do assento e encosto confeccionado em madeira compensada de 0,6 mm, medidas aproximadas: largura interna de 1000 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, largura interna de 1000 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de madeira, com espessura mínima 15mm, fixada em chapa de aço, com espessura de aproximadamente 1,2mm, med. 348 x 55mm. (C x L).</p>	239342	UND	1					
----	---	--------	-----	---	--	--	--	--	--

VALOR GRUPO II									
65	BANCO GIRATÓRIO , material aço inoxidável, acabamento da estrutura pintura em epóxi, tipo de assento assento giratório e altura regulável, diâmetro cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés pés fixo com ponteira de borracha. Descrição complementar: tipo assento regulável, material base assento aço cromado, altura 105 cm.	405819	UND	50					
GRUPO III									
66	SOFÁ , material estrutura madeira maciça, material estofamento espuma injetada, revestimento tecido poliéster, quantidade módulos 1, cor azul, sapata nivelada/extremidades abauladas/sem braços. Descrição complementar: dimensões aproximadas largura 0,66 m, profundidade 0,71 m, altura 0,77 m.	229466	UND	10					
67	SOFÁ TIPO ESCRITÓRIO , material estrutura madeira compensada, material estofamento espuma injetável, revestimento tecido, quantidade módulos 1, cor azul, características adicionais sem braço/base aço tubular/pintura epóxi preta, quantidade assentos 2, largura	14303	UND	10					

	1,27m, profundidade 0,71m, altura 0,77m.								
68	SOFÁ TIPO ESCRITÓRIO , material estrutura madeira compensada, material estofamento espuma injetável, revestimento tecido, quantidade módulos 1, cor azul, características adicionais sem braço/base aço tubular/pintura epóxi preta, quantidade assentos 3, largura 1,88m, profundidade 0,71m, altura 0,77m.	14303	UND	10					
VALOR DO GRUPO III									
69	SOFÁ DE CANTO , lado direito: 88 cm x 250 cm x 80 cm (A x L x P), lado esquerdo: 88 cm x 250 cm x 80 cm (A x L x P), material estrutura madeira, material estofamento espuma injetável, revestimento em couro, quantidade módulos 1, cor preto, quantidade assentos 5, características adicionais apoia braços, estofamento, encosto e assento removível.	14303	UND	2					
70	PUFE , material estrutura madeira, revestimento externo couro, formato quadrado, largura 80 cm. Descrição complementar: nas cores: branco, amarelo, azul, verde, laranja, vermelho.	439859	UND	6					

71	BANCO , tipo pufe formato pêra, revestimento interno flocos de isopor, revestimento externo courino dimensões 72cmx115cmx80cm, material externo courino, material, Cores em tons diversos (branco, amarelo, azul, verde, laranja, vermelho).	150525	UND	7					
72	DESCANSO PÉS , material estrutura pvc, material bandeja emborrachada, tipo ajustável, cor bandeja preta, ajuste altura 7 a 12 cm, largura 31 cm, comprimento 47 cm, base antiderrapante. Descrição complementar: que atenda a Norma regulamentadora 17, capacidade de carga: 40 kg, peso 2,2 kg.	271593	UND	3					
73	ARMÁRIO ESTANTE , material mdp (partículas de média densidade), revestimento laminado melamínico, largura 0,80 m, profundidade 0,40 m, altura 1,60 m, cor ovo, acabamento superficial bp (revestimento melamínico baixa pressão), quantidade prateleiras internas 3 un, quantidade portas 2 un, espessura corpo 15 mm, puxadores tipo alça/chave frontal/fita pvc. Descrição complementar: cor ovo, bege, marfim ou nacre.	391199	UND	25					
74	ARMÁRIO ESCRITÓRIO , material madeira	388273	UND	4					

	<p>mdp, quantidade portas 2 un, quantidade prateleiras 3 un, revestimento laminado melamínico baixa pressão, largura 80 cm, altura 160 cm, puxadores metálicos/sapatas niveladoras, profundidade 48 cm, tipo alto, espessura 25 mm. Descrição complementar: texturizado em ambas as faces, cor marfim ou maple.</p>							
75	<p>ARMÁRIO, material madeira aglomerada, tipo alto, quantidade portas 1 un, tipo portas com puxador de alça na cor preta, tipo fixação portas com dobradiças embutidas, tipo fechamento portas com fechadura, acabamento superficial laminado melamínico, cor argila, altura 210 cm, largura 40 cm, profundidade 50 cm, quantidade prateleiras 5 un. Descrição complementar: texturizado em ambas as faces, cor argila, marfim ou maple.</p>	247789	UND	1				
76	<p>ARMÁRIO, tipo alto com 02 portas, tipo portas puxadores metálicos tipo meia lua, altura 160 cm, largura 80 cm, profundidade 45 a 50 cm, abertura frontal / com 03 prateleiras internas re, material portas em madeira aglomerada laminado melamínico na cor, material prateleiras madeira compensada ou mdf laminado melamínico, material base aço tubular, tratamento</p>	255286	UND	1				

	superficial antiferruginoso em epóxi pó na cor preto fosco. Descrição complementar: cor argila, espessura tampo 25 mm.								
77	ARMÁRIO AÇO , acabamento superficial pintado, cor cinza, quantidade portas 12 un, altura 1,98 m, largura 1,23 m, profundidade 0,42 m, tipo roupeiro, pitão para cadeado. material chapa aço 26.	377962	UND	1					
78	ARMÁRIO COPA/COZINHA , material madeira maciça, tipo de parede, revestimento folheado madeira, acabamento superficial pintado, cor verde, quantidade portas 3 un, quantidade prateleiras 1 un, padrão acabamento cerejeira, largura 1,30 m, profundidade 0,40 m, altura 0,50 m.	207136	UND	1					
79	ARMÁRIO , material MDP de 15 mm, com acabamento em fita de PVC, para armazenamento de CD/DVD/VHS, dimensões aproximadas 90 cm x 45 cm x 198 cm.	150151	UND	1					
80	SUPORTE , aplicação suporte monitor lcd, antiderrapante/ergonômico/3 gavetas, altura 12 cm, material base plástico, cor base cinza.	382681	UND	5					

81	<p>ARMÁRIO, material madeira aglomerada, tipo baixo, quantidade portas 2, tipo portas com puxadores, tipo fixação portas com dobradiças, tipo fechamento portas com fechadura, acabamento superficial pintura epóxi, cor marfim-claro, altura 88,0 cm, largura 60,0 cm, profundidade 75,0 cm, com niveladores de piso. Descrição complementar: com 01 prateleira interna.</p>	239122	UND	1					
82	<p>ARMÁRIO, tipo guarda-volume, com 12 portas e chaves, 1930x135x400mm (AxLXp), madeira MDP 25mm, cor Marfim ou Maple.</p>	150151	UND	1					
83	<p>ARMÁRIO ESCRITÓRIO, material mdf, quantidade portas 2 un, largura 0,90 m, altura 0,41 m, características adicionais porta tipo corrediça com puxador de metal, profundidade 0,37 m, cor cinza, material estrutura mdf, tipo suspenso, espessura tampo 25 mm. Descrição complementar: quantidade prateleira 1 un.</p>	413368	UND	3					
84	<p>GAVETEIRO FIXO, material MDP, tipo madeira aglomerado, tipo revestimento laminado melamínico, quantidade gavetas 3 und, altura 74 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm, 3 gavetas, sendo 2 rasas e 1</p>	442962	UND	1					

	gavetão p/pastas sus, tipo puxadores alça. Descrição complementar: cor Marfim. .								
85	ARMÁRIO , revestimento laminado melamínico, largura 0,37m, profundidade 0,41m, altura 0,64m, material madeira mdf, material base madeira mdf, cor azul e cinza, tipo porta com fechadura, 5 gavetas, espessura lateral 20 mm, superior 30 mm.	363018	UND	8					
86	GAVETEIRO MÓVEL , material madeira mdp, tipo revestimento laminado melamínico, quantidade gavetas 3 un, altura 650 mm, largura 450 mm, profundidade 500 mm, cor ovo, 4 rodízios, dimensões 450x120x600mm /450x300x600mm, espessura tampo 18 mm. Descrição complementar: cor ovo, bege, marfim ou nacre.	350151	UND	2					
87	ESTAÇÃO TRABALHO , tipo multifuncional, componentes 1 mesa atendimento, comprimento 150 cm, largura 74 cm, altura 74 cm, características adicionais na cor ovo, revestimento post forming, aplicação composição ambiente trabalho, estrutura melamínico baixa pressão, acabamento estrutura pintado em epóxi, material madeira termoestabilizada, espessura material 28. Descrição complementar: estação para estudo,	270959	UND	3					

	tipo individual, na base inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível, cor ovo, bege, marfim ou nacre,								
88	GAVETEIRO MÓVEL , aço dobrado, espessura de 1mm, tipo revestimento tinta epóxi-pó, eletrostático, semifosco, texturizado, quantidade de gavetas 2 un, altura 100 mm, largura 970 mm, profundidade 840 mm, cor cinza claro, montada sob par de corrediças telescópica de aço.	398243	UND	1					
89	ARQUIVO ESCRITÓRIO , material chapa Aço 24 / 26, acabamento superficial pintura eletrostática, tratamento antiferruginoso, quantidade gavetas 4 und, tipo fechamento gavetas com puxadores, cor cinza, dimensões 0,46 m X 0,55 m X 1,33 m, corrediça deslizante, aplicação pastas suspensas.	297704	UND	3					
90	ARMÁRIO AÇO , acabamento superficial pintado, cor cinza, quantidade portas 20 un, altura 198 cm, largura 123 cm, profundidade 42 cm, dispositivo para cadeado nas portas, material chapa aço 18.	411598	UND	7					
91	ARMÁRIO AÇO , acabamento superficial pintado, cor cinza,	65030	UND	1					

	quantidade portas 24 un, altura 198 cm, largura 123 cm, profundidade 42 cm, dispositivo para cadeado nas portas, material chapa aço 18.								
92	<p>ARMÁRIO AÇO, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis, característica portas com chave e puxador.</p> <p>Descrição complementar: aço, confeccionado em chapa nº. 0,60 mm, capacidade 50 kg/prat, sapatas reguláveis para a base.</p>	244422	UND	12					
93	<p>ARMÁRIO COPA/COZINHA, material aço, tipo de parede, acabamento superficial pintado, cor branca, quantidade portas 3, largura 1,20 m, profundidade 0,30 m, altura 0,55 m.</p> <p>Descrição complementar: armário tipo aéreo, portas em vidro, dobradiças metálicas, pintura eletrostática a pó brilhante, alta resistência a umidade, puxadores em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV.</p>	260038	UND	1					
94	ARMÁRIO AÇO , tipo gondola, centro com 1 inicial, 5 continuação,	65030	UND	1					

	1 ponta e porta etiquetas, material aço carbono, altura 1,60 m, largura 0,92 m, profundidade 0,40 m, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 5 un, tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada, cor cinza, bandejas em chapa de aço 24, com reforço ômega, resistência por bandeja 45 kg distribuído, montagem totalmente de encaixe rápida e segura, pés reguláveis, acabamento Epóxi.								
95	MAPOTECA DE AÇO , arquivamento horizontal, cor vermelho, dimensões 1400MM X 1050MM X 740MM (LPH), com 5 gavetas em aço chapa 24, com deslizamento por trilho corredeira por esferas, capacidade por gaveta 35 kg.	73849	UND	1					
96	ESTANTE METÁLICA , material aço, altura 1,90 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m, tipo de prateleiras reguláveis, quantidade de prateleiras 6 un, tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada, cor cinza.	207362	UND	16					
97	ESTANTE METÁLICA , material aço, altura 2,00 m, largura 1,02 m, profundidade 0,55 m, tipo de prateleiras desmontável, graduável, dupla face, quantidade de prateleiras	234932	UND	5					

	5 un, cor cinza. Descrição complementar: tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada.								
98	LIXEIRA , tipo baú, material fibra de vidro, dimensões aproximadas 145 de largura, 137cm de altura, 110cm de comprimento, capacidade aproximada de 1000 litros, com tampa e rodas, caixa e tampa anticorrosivos, com inscrição “LIXO RECICLÁVEL” ou “LIXO COMUM” gravada em chapa de alumínio.	93904	UND	7					
99	LIXEIRA , tipo baú, estrutura em fibra de vidro, dimensões aproximadas 190 cm comprimento, 130 cm de altura, 100 cm de largura, cor branca, capacidade 1.400 litros, espessura média da fibra de vidro de 3,3 mm, com passador de cadeado, dobradiças em aço com parafusos inoxidáveis, incertos metálicos nas fibras nos pontos de fixação de dobradiças, tampa basculante, com cordão de nylon para limitar a abertura em 90 graus, reforço extra na parte inferior, acabamento externo liso, caixa e tampa anticorrosivos, com inscrição “LIXO RECICLÁVEL” ou “LIXO COMUM” gravada em chapa de	93904	UND	3					

	alumínio, com instalação e insumos por conta da contratada.								
100	LIXEIRA , material de aço inoxidável, capacidade mínima 11 litros, tipo com tampa e pedal, diâmetro 26 cm, altura 35 cm, dobradiça, haste e pedal/acionamento da tampa por pe, espessura 20, formato cilíndrico, tamanho médio, material da borda aço inoxidável, largura 26 cm, profundidade 31 cm.	240199	UND	10					
101	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA , material polipropileno, quantidade lixeiras 4, capacidade 22, cor azul, vermelha, amarela e cinza, material estrutura aço carbono galvanizado. Descrição complementar: com símbolo de reciclagem e o nome do material a ser coletado na cor correspondente a coleta seletiva de cada divisória: azul (papel), vermelha (plástico), amarela (metal) e cinza (não reciclável).	376827	UND	3					
102	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA , material polietileno alta densidade, quantidade lixeiras 5 un, capacidade 50 l, altura total 75 cm, altura corpo 65 cm, altura tampa 9 cm, largura 35 cm, espessura parede 3 mm, cor azul, vermelha, verde, amarela e cinza, sistema de chave e suporte metalon, aplicação coleta de	313525	conjunto	6					

	lixo. Descrição complementar: Com símbolo de reciclagem e o nome do material a ser coletado, ambos nas cores correspondentes a coleta seletiva.								
103	PEDESTAL BANNER , material estrutura alumínio anodizado, acabamento superficial fosco, altura máxima 1,80 m, tripé com base articulada e regulagem de altura. Descrição complementar: com 1 par de garras.	377675	UND	20					
104	PEDESTAL BANNER , material estrutura aço, acabamento superficial pintura eletrostática, altura máxima 2,50 m, tripé com base articulada e regulagem de altura, cor preta. Descrição complementar: chapa de aço mínimo 18, sistema retátil, dupla face.	356756	UND	6					
105	CARRO CARGA , material chapa aço reforçada, tipo plataforma, quantidade abas 2 un, capacidade carga 500 kg, quantidade rodízios 4 un, tipo rodízio 2 fixos e 2 giratórios, reforçados, cor verde, comprimento 120 cm, largura 65 cm. Descrição complementar: rodas de pneus com câmara de ar, com suporte para puxar de 1 metro.	229582	UND	4					
106	CARRINHO	262447	UND	3					

	TRANSPORTE , material metal, capacidade 150 kg, altura 150 kg, largura 30 cm, quantidade rodas 2, material rodas borracha natural, tipo armazém, pneu maciço, comprimento 40 cm, aplicação movimentação material. Descrição complementar: rodas de pneus com câmara de ar.								
107	BICICLETÁRIO , tipo piso, modelo horizontal, suporte para 5 bicicletas, fabricado em aço galvanizado.	150429	UND.	15					
108	ESPELHO PARA BANHEIROS / ACESSIBILIDADE , dimensões 1,400mmx 1,100mm, borda inferior dos espelhos a uma altura de 0,90m do piso, podendo atingir o máximo de 1,10m e com inclinação de 10 graus, com instalação.	150903	UND	1					
109	QUADRO AVISOS , material madeira, comprimento 80 cm, largura 120 cm, finalidade anexar avisos, material moldura alumínio, com portas de correr em vidro e fechadura.	275559	UND	2					
110	QUADRO AVISOS , material cortiça, comprimento 80 cm, largura 115 cm, finalidade mural, material moldura alumínio, feltro verde, formato retangular, revestimento cortiça.	296215	UND	6					

111	QUADRO DE AVISOS , material de alumínio com feltro verde, comprimento 80 cm, largura 50 cm, finalidade anexar avisos, material moldura alumínio.	268517	UND	1					
112	QUADRO BRANCO , material fórmica, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 120 cm, comprimento 300 cm, tipo fixação parede, material moldura alumínio cm, componentes adicionais suporte para apagador e para lápis, material borda alumínio Descrição complementar: com instalação.	236318	UND	7					
113	QUADRO BRANCO , material vidro temperado, acabamento superficial moldura temperado, cor moldura branco, comprimento 200cm, suporte para apagador e canetas, tipo fixação acessórios para instalação, material moldura película de proteção do vidro, altura 120cm. Descrição Complementar: com instalação.	439256	UND	1					
114	CHAPA , material MDF, branco, 1 face, 183 cm altura, 273 cm largura, 25 mm espessura.	150880	UND	1					
115	CHAPA , material MDF, branco, 1 face, 183 cm altura, 273 cm largura e 15 mm espessura.	150880	UND	1					

116	PORTA AUTOMÁTICA, vidro temperado incolor de 10mm, com sensor de presença abre/fecha, estrutura de metal, dimensões da porta 2,50 x 2,30 (largura x altura), com instalação.	51306	UND	1						
VALOR TOTAL ESTIMADO										

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Fundação Universidade federal de Rondônia.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgãos Participantes e Quantidades		Unidade
	Guarnição Porto Velho	Universidade Federal de Roraima	UND
1	4	5	UND
2	0	1	UND
3	1	3	UND
4	0	0	UND

5	1	10	UND
6	0	0	UND
7	5	9	UND
8	1	3	UND
9	0	0	UND
10	0	0	UND
11	0	0	UND
12	3	5	UND
13	3	10	UND
14	0	5	UND
15	4	20	UND

16	2	5	UND
17	5	6	UND
18	3	25	UND
19	0	2	UND
20	2	0	UND
21	0	0	UND
22	0	0	UND
23	0	0	UND
24	0	0	UND
25	4	10	PAR
26	2	0	UND

27	3	5	UND
28	3	0	UND
29	0	30	UND
30	0	2	UND.
31	0	2	UND
32	2	0	UND
33	4	2	UND
34	2	0	UND
35	2	10	UND
36	2	0	UND
37	2	0	UND

38	2	2	UND
39	0	0	UND
40	0	0	UND
41	0	2	UND
42	2	0	UND
43	1	0	UND
44	2	0	UND
45	20	0	UND
46	0	0	UND
47	0	0	UND
48	0	0	UND

49	6	0	UND
50	0	0	UND
51	5	0	UND
52	0	0	UND
53	0	0	UND
54	5	0	UND
55	0	0	UND
56	0	0	UND
57	0	0	UND
58	5	0	UND
59	30	0	UND

60	20	0	UND
61	0	0	UND
62	0	0	UND
63	0	0	UND
64	0	0	UND
65	0	0	UND
66	0	0	UND
67	0	0	UND
68	0	0	UND
69	0	0	UND
70	0	0	UND

71	0	0	UND
72	5	150	UND
73	0	0	UND
74	0	0	UND
75	0	0	UND
76	2	0	UND
77	20	0	UND
78	0	0	UND
79	0	0	UND
80	0	20	UND
81	0	0	UND

82	0	10	UND
83	0	0	UND
84	0	0	UND
85	0	0	UND
86	0	0	UND
87	5	5	UND
88	0	0	UND
89	5	0	UND
90	10	0	UND
91	5	0	UND
92	10	0	UND

93	0	0	UND
94	0	0	UND
95	0	2	UND
96	20	0	UND
97	20	0	UND
98	2	0	UND
99	2	0	UND
100	15	10	UND
101	5	10	UND
102	2	5	Conjunto
103	5	0	UND

104	0	6	UND
105	1	5	UND
106	4	0	UND
107	0	0	UND
108	10	0	UND
109	5	0	UND
110	3	0	UND
111	4	20	UND
112	5	3	UND
113	0	2	UND
114	5	0	UND

115	5	0	UND
116	0	0	UND

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início em ____/____/____ e término em ____/____/____ , não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lance; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Porto Velho, dede 2019.

Assinaturas:

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

Fonte: Elaborado pela Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União, Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras, Atualização: Dezembro/2018. Acesso 05/04/19. Disponível em <https://www.agu.gov.br/>

ANEXO V

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA n.º .../....., QUE FAZEM ENTRE SI (A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA E A EMPRESA.....

A Universidade Federal de Rondônia, com sede na Av. Presidente Dutra, n.º 2965, Bairro: Centro, na cidade de Porto Velho, Rondônia, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.418.943/0001-90, neste ato representada pelo(a) Magnífico Reitor (*nome*), nomeado(a) pela Portaria n.º, de de de 20..., publicada no *DOU* de de de, inscrito(a) no CPF n.º, portador(a) da Carteira de Identidade n.º, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa inscrita no CNPJ/MF sob o N.º....., sediadaBairro:cidade de....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , portador(a) da Carteira de Identidade n.º, expedida pela (o), e CPF n.º, tendo em vista o que consta no Processo n.º. **999119605.000010/2018-88** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º. 10/2019/UNIR**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de **material permanente (mobiliários e eletrodomésticos)** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	GARANTIA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	FRAGMENTADORA PAPEL, material metal/plástico abs, capacidade fragmentação 15 fl, tensão motor 110/220v, abertura 230 mm, capacidade lixeira 25l, tipo automática, destrói papéis, grampos, cartão, cd, nível ruído 65 db.					

2	FOGÃO ELÉTRICO , material vitrocerâmico, potência 1.200 a 1.700 w, voltagem 220v, componentes 2 acendedores, uso doméstico, lâmpada indicadora liga e desliga.					
3	FOGÃO A GÁS , material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade de bocas 4 un, características adicionais: isolamento térmico, acendimento automático, forno, voltagem 110/220, cor branca.					
4	DEPURADOR/EXAUSTOR AR , aplicação residencial, quantidade bocas 4 un, capacidade sucção 250 M3/H, potência 180 watt, voltagem 127/220v.					
5	FORNO MICRO-ONDAS , material aço inoxidável, capacidade 32 l, comprimento 43 cm, largura 54,70 cm, altura 32,70 cm, potência 900 watt, voltagem 110 v, alarme sonoro.					
6	FORNO ELÉTRICO , forno elétrico, aplicação doméstica, voltagem 127, capacidade 46 l, largura 49 cm, altura 40 cm, potência 1.750 w, cor branco, profundidade 49 cm. Descrição complementar: bandeja perfurada e removível.					
7	BEBEDOURO ÁGUA , tipo industrial, 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre local, voltagem 110/220 v, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço					

	inoxidável, capacidade água de 200 Litros. Descrição complementar: gás ecológico R134 A, motor hermétrico, com regulagem da temperatura da água.					
8	BEBEDOURO ÁGUA , tipo industrial, 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre local, voltagem 110/220 v, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água de 200 Litros. Descrição complementar: gás ecológico R134 A, motor hermétrico, com regulagem da temperatura da água.					
9	BEBEDOURO ÁGUA , acabamento externo inoxidado, altura 1,10 m, largura 0,50m, serpentina de cobre isolada com espuma de poliure-, voltagem 120/220 v, material gabinete aço inoxidável, material pia aço inoxidável, capacidade água 100 l. Descrição complementar: protegido com pvc na cor cinza, reservatório fabricado em polietileno, isolamento eps, aparador/cuba em aço inox 430 dobrado (sem emendas), 03 torneiras tipo/modelo jato cromadas, compressor 1/6 hp, gás ecológico, temperatura controle através de termostato com regulagem, filtro externo, pés reguláveis, flexível/mangueira para escoamento embutida.					
10	BEBEDOURO ÁGUA , tipo industrial, 4 torneiras latão cromado, voltagem 220,					

	capacidade 50 litros, material corpo aço inoxidável. Descrição complementar: serpentina interna em aço inox 304, motor hemértico, com regulagem da temperatura da água, com gás ecológico r134 a.					
11	CORTINA DE AR , material metal e plástico, comprimento 150 cm, potência 120 a 330 w, tensão 220 v, vazão 2.100 m3. Descrição complementar: com controle remoto.					
12	TELEVISOR , tamanho tela 50 pol, voltagem bivolt, smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela led, acessórios controle remoto. Descrição complementar: wi-fi integrado, com furação para suporte de fixação em parede.					
13	TELEVISOR , tamanho tela 50 pol, voltagem bivolt, smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela led, acessórios controle remoto. Descrição complementar: wi-fi integrado, com furação para suporte de fixação em parede.					
14	TELEVISOR , tamanho tela 60 polegadas, voltagem 110 v, ful hd, smart tv, dvt, widescreen, mínimo 2 entradas rf, tipo tela led, Descrição complementar: com controle remoto, sleep time/vhf, idiomas menu português, conversor digital integrado, potência					

	áudio mínimo de 10W(rms), som estéreo, SAP, closedcaption, dolby, com entradas hdmi/usb, com furação para suporte de fixação em parede.					
15	FRIGOBAR , capacidade 120l, tensão alimentação 110V, cor branca, prateleiras removíveis, selo procel, consumo máximo 25 kw/h. Item sustentável.					
16	REFRIGERADOR DUPLEX , capacidade refrigeração 342 l, capacidade congelador 71 l, altura 185 cm, largura 70 cm, profundidade 69,80 cm, tipo portas fixas, sistema degelo frost free, cor branca, tensão alimentação 110 v, temperatura operação congelador -10 a 0 °C, temperatura operação refrigerador 0 a 10 °C, prateleiras vidro. Descrição complementar: prateleiras removíveis, controle de temperatura, pés estabilizadores, conter gás que não agrida a camada de ozônio, modelo de refrigerador econômico.					
17	FREEZER , tipo horizontal, capacidade 300l, quantidade tampas 1un, tensão alimentação 110v, tampa dupla ação - congelamento e refrigeração. Descrição complementar: cor branca.					
18	CAFETEIRA ELÉTRICA , material plástico resistente, aplicação residencial, capacidade 2l, voltagem 127v, placa aquecimento. Descrição complementar: automática programável, desligamento automático após o término do preparo, painel digital com indicador de tempo de preparo e controles programáveis: relógio, ciclo de limpeza, módulo para economizar					

	energia, com jarra térmica em inox, potência 1300v, consumo 1,3kwh.					
19	CAFETEIRA ELÉTRICA , material aço inoxidável, aplicação industrial, capacidade 10l, voltagem 110v, termostato. Descrição complementar: visor de nível nas torneiras, mínimo de 2 torneiras, mínimo 2 reservatórios, termostato regulável (temperatura máxima pode variar entre 90 e 120 C), com saco e aro coador.					
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL , material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 250mm, altura 630mm, peso 12kg, capacidade 4l, potência motor 0,50cv, tensão nominal 110/220v, aplicação industrial.					
21	FILMADORA PORTÁTIL , amplitude zoom ótico 70, sistema gravação hd interno 80 gb, saída a/v, carregador bateria, cabo ca/av/usb/prot, tipo digital.					
22	FILMADORA PORTÁTIL , tipo zoom digital, amplitude zoom digital 1.200x, amplitude zoom ótico 33x, tamanho monitor 2,50pol, conexão usb 2.0, slot cartões sd e mmc, controle. Descrição complementar: tipo 360°, tela 4k, bateria 1.350mah, resistente à água com certificação ip53, sensor de imagem cmos, 8.4 mp x2, resolução - gravação de vídeos 360° (4096 x 2048)@24fps e 15.0 mp para fotos, conexões: micro sd, usb 2.0, bluetooth v4.2 e wifi, compatibilidade: ios/android/windows only e mac, incluso 1 cartão 256gb, bateria, carregador e bolsa protetora.					

GRUPO I

23	<p>CÂMERA DIGITAL, resolução 14 megapixels, zoom óptico 10x, terminal conexão saída áudio e usb, 4gb,bateria/carregador, capa proteção, manual, alimentação câmera bateria recarregável e adaptador para ac 110/220, tipo monitor lcd de 2,5 pol. Descrição complementar: semi-profissional, lente 18-55mm, filma full hd 1080p, sensibilidade iso, lente intercambiável, reconhecimento de face, conexões mini usb, mini hdmi, cor preto, com 1 alça de pescoço, 1 cabo de interface usb, 1 bateria, 1 carregador de bateria, 1 disco de solução digital.</p>					
24	<p>LENTE 50-250mm, para Câmera Digital Semi-Profissional. Compatível com o item 23.</p>					
VALOR DO GRUPO I						
25	<p>RÁDIO TRANSCEPTOR, tipo portátil, potencia 5 w, quantidade de canais 16 un, frequência modulação VHF - 148 A 174 MHZ, acessórios bateria com carregador. Descrição complementar: espaçamento programável entre canais de 12,5/25khz, placa smartrunk II, bivolt, bateria de lítio capacidade 1.500mah, duração da bateria aproximadamente 10 horas.</p>					
26	<p>APARELHO SOM, tipo mini system, compatibilidade cd / cd-r / cd-rw e mp3,</p>					

	potência 20w, voltagem 110/220v, alça transporte/fone ouvido/entrada usb.					
27	MICROFONE , tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas AA, resposta frequência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, sistema uhf ajustável com receptor de 72 frequência, alcance até 100 metros, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220 v, alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustável até 24 mhz, impedância saída 200 ohm, distorção harmônica total 0,5, potência de saída 30 mw.					
28	MICROFONE , tipo de lapela, alimentação 110/220v, resposta frequência 50 hz a 15 khz, tipo receptor 2 antenas, frequência fixada e controlada por quartzo. Descrição complementar: uhf ajustável 100 m, indicador bateria 90 m, sistema de som, com receptor, transmissor uhf portátil, equipamento com certificação da Anatel, múltiplos circuitos detectores de ruídos, circuito aperfeiçoado com chave detectora de ruído, frequência de resposta específica para vocais, funcionamento com bateria, dreno nominal de corrente de 40ma, modulação de frequência, alcance de até 50metros, receptor: a, sensibilidade de recepção de -105dbm, com fonte de alimentação/cabos/bateria para o microfone/maleta que acomode todos os componentes do kit.					
29	CABO ÁUDIO E VÍDEO , tipo cabo hdmi. Descrição Complementar: 15 metros,					

	compatibilidade resoluções: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080p, blindagem tripla para máxima isolação a interferências externas, capa externa em pvc, conectores 24k gold plated, insuladores de polietileno (fpe) revestimento em nylon para máxima proteção.					
30	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO , capacidade memória 32 gb, tipo cartão SDHC, aplicação armazenar fotos, imagens e dados.					
31	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO , capacidade memória 64 gb, tipo cartão SDXC, aplicação armazenamento de dados, velocidade leitura: 45 mb/s.					
32	CAIXA ACÚSTICA , potência 60 WATTS RMS A 8 OHMS, tamanho alto falante 6 pol, resposta frequência 55 HZ A 20 KHZ, tipo tweeter titânio, cor branca, tipo in-wal e conectores tipo fast on. Descrição complementar: equalizador de 2 vias (graves e agudos), alimentação bivolt automático, entrada para microfone e violão, conexões Bluetooth, USB, SD Card, Rádio FM, entrada auxiliar, controle remoto sem fio que permite troca de pastas.					
33	CAIXA ACÚSTICA , potência 350w, tamanho alto-falante 15pol, resposta frequência 40 a 20 khz, tipo tweeter driver titânio 1 3/4 pol, largura 685mm, altura 478mm, profundidade 442mm, cor preta, caixa ativa 2 vias com divisor interno, impedância entrada 2.000 OHM, resistência ôhmica 8 OHM, sensibilidade 100 DB.					

34	<p>CAIXA ACÚSTICA, potência 150w, tamanho alto-falante 15 pol, tipo tweeter titânio, largura 570 mm, altura 790 mm, profundidade 267 mm, 4 canais de entrada com controles de volume, aplicação propagação som, voltagem 110/220v, tipo amplificada. Descrição complementar:com 2 canais auxiliares.</p>					
35	<p>APRESENTADOR MULTIMÍDIA.</p> <p>distância mínima 20 m, frequência 2,4 GHZ, compatibilidade PC/notebook, windows 98/2000/XP, fonte alimentação 2 PILHAS AAA, USB e sem fio. Descrição complementar: cor preto, wireless, embalagem com 01 caneta apresentadora (controle), 01 receptor, 02 pilha AAA 01, estojo preto, manual.</p>					
36	<p>TELA PROJEÇÃO, material estrutura alumínio, tipo ajuste tela elétrico, acionamento controle remoto, tipo acabamento pintado, material tecido matt white, cor acabamento branca, tipo fixação parede/teto, altura 1,70M, largura 1,28M, formato vídeo 4 x 3, motor tubular silencioso embu, tensão entrada 110/220v, tamanho tela 84 pol. Descrição complementar: estojo/case em aço carbono com pintura eletrostática na cor branca, com sistema de tensionamento deixando a superfície 100% plana.</p>					
37	<p>TELA PROJEÇÃO, material estrutura alumínio, tipo tripé com ajuste de altura, tipo ajuste tela manual e retrátil, material vinil, tipo fixação parede/teto, altura 1,80m, largura</p>					

	1,80m. Descrição complementar: com mecanismo automático de enrolamento, 100 polegadas, tela branca, estojo/case metálico com pintura eletrostática na cor branca, fixação no teto ou na parede, bordas com pintura eletrostática.					
38	TELA PROJEÇÃO , material estrutura aço, tipo ajuste tela manual e retrátil, material pvc laminado, cor acabamento branca/preto, tipo fixação parede/teto, cor branca, altura 2,40m, largura 1,80m, estojo em aço.					
39	CAIXA , tipo gaveta registradora, fabricada em metal, com abertura manual através de chave, dimensões aproximadas: 450mm (C), 300mm (L), 100mm (A).					
40	SISTEMA COMUNICAÇÃO MÓVEL , estrutura unidade móvel, componentes computador viagem/antena interna/interface rs232/, memória 1.000 mb, receptor 12 canais paralelos, waypoints 1.000 un, cálculo área/corpo prova água/alto contraste/retro. Descrição complementar: aparelho GPS portátil, tela de 2,6 pol, com slot de cartão micro – SD, para armazenamento de mapas adicionais e um sistema duplo de bateria, recursos adicionais: altímetro barométrico, bússola de 3 eixos e conectividade ANT+ e Bluetooth, câmera de 8 Mp.					
41	AERONAVES TELEGUIADAS , drone com camera e softwares quadricóptero, com propulsão elétrica, rádio controlado, bateria de					

	<p>5000 mAh recarregáveis, câmera HD/FULLHD, com transmissão via WIFI para equipamentos IOS/Android, sistema GPS com opção GO TO HOME, câmera HD/FULLHD capaz de fazer 1080p com 30fps ou 720p em 60fps para slow motion, com estabilizador (base estabilizante) de Imagem tornando as imagens mais estabilizadas, podendo, capturar stills de resolução de 20 mega-pixels HD, registrado em cartão Micro SD (Class 10) de 64 Gb, fotos e vídeos a partir da visão diretamente para smartphone/tablet inteligentes (iOS / Android) usando Wi-Fi, sem necessidade de computador (upload de vídeo ainda no campo de filmagem, acompanhamento da transmissão de vídeo para um smartphone/tablet (iOS/Android) através de Wi-Fi (em tempo real), no mínimo 300m, modo controle de movimento para smartphone/tablet (iOS/Android), transmissor em frequência que não interfira dados de vídeo Wi-Fi e transferência de dados de voo, bateria de lítio que permita voo com duração de 25 minutos, software que permita configuração prévia do plano de voo.</p>					
42	<p>MESA REUNIÃO, tipo redonda, material madeira, tipo madeira aglomerado, tipo revestimento laminado melamínico alta pressão, diâmetro de 120 cm, altura 72 cm, quantidade de pés 1 un, cor do tampo cinza, bordas a 180° em pvc semi-rígido/4 sapatas, material estrutura em aço, revestimento superior do tampo em laminado melamínico alta pressão, revestimento inferior do tampo em laminado melamínico baixa pressão. Descrição complementar: superfície sobreposta à estrutura laminado melamínico alta.</p>					

43	<p>MESA REUNIÃO RETANGULAR, material aglomerado madeira, comprimento 3,50m, largura 1,10m, altura 0,74m, cor marfim, revestimento laminado melamínico texturizado, tipo bordas arredondadas em perfil ergosoft, tipo estrutura metálica, sapatas niveladoras, espessura tampo 25 mm. Descrição complementar: cor marfim/maple.</p>					
44	<p>MESA REUNIÃO OVAL, tipo revestimento laminado melamínico, comprimento 240 cm, largura 120 cm, altura 73 cm, material estrutura base aço, tipo estrutura base sapatas reguladoras de nível, material tampo madeira mdf, acabamento superficial estrutura pintura eletrostática em epóxi, revestimento tampo laminado melamínico, base 2 pedestais contraventado por painel em mdf 1, espessura tampo 25 mm, acabamento bordas pvc, Descrição complementar: cor marfim/maple e estrutura de metal na cor cinza/argila.</p>					
45	<p>MESA ESCRITÓRIO, material estrutura aço tubular, material tampo madeira MDF, cor tampo argila, quantidade gavetas sem gavetas un, largura 1,40 m, profundidade 1,40 m, altura 0,75 m, cor estrutura cinza, acabamento estrutura tratamento anti-ferrugem, espessura tampo 25 mm, sapatas niveladoras piso c/reguladores de altura, acabamento bordas lapidada, tipo estrutura tubos verticais, formato peninsular em "L".</p>					
46	<p>CONJUNTO ESCOLAR, componentes mesa e cadeira, material resina plástica de alto impacto, tamanho adulto, formato mesa</p>					

	bitrapezoidal, material tampo ABS -acrilonitrile/butadiene/estirene, tratamento superficial estrutura antiferruginoso /pintura eletrostática em epóxi pó, características adicionais assento e encosto da cadeira com curvatura anatômica, aplicação sala aula. Descrição complementar: Cor azul. .					
47	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA , material estrutura tubo aço, quantidade assentos 3, cor azul, material revestimento assento e encosto tecido polipropileno, tubo horizontal 40x80x1,2mm, pés 30x50x1,25mm, cor longarina preta.					
48	MESA REFEITÓRIO , material tampo mdf, revestimento tampo laminado melamínico alta pressão, espessura 25 mm, altura 0,74 m, acabamento bordas pvc, material estrutura tubo aço, acabamento superficial estrutura fosfatização, comprimento 240 cm, largura 80 cm. Descrição complementar: com 06 assentos acoplados, tampo e assento com formato quadrado em madeira MDP, estrutura da mesa e assentos composto por 04 pés e travessas laterais confeccionados em tubo de aço.					
49	MESA COPA/COZINHA , material mesa madeira, forma mesa retangular, comprimento mesa 1,70m, largura mesa 0,85m, quantidade cadeiras 6, material cadeira madeira, altura mesa 0,78m.					
50	MESA CENTRO , tipo material estrutura madeira, material tampo fórmica (post					

	forming), formato retangular, comprimento 900mm, largura 400mm, altura 500mm, pés painel, bordas boleadas.					
51	MESA ESCRITÓRIO , material estrutura madeira aglomerada/mdf, material tampo madeira aglomerada mdp, revestimento tampo laminado melamínico, quantidade gavetas 3 un, largura 1,20 m, profundidade 0,60m, altura 0,75m, espessura tampo 25mm, puxadores e tranca simultâneas. Descrição complementar: Cor branca.					
52	MESA ESCRITÓRIO , material estrutura mdp, material tampo mdp, revestimento tampo laminado melamínico, cor tampo argila, largura 600 mm, altura 740 mm, padrão acabamento tampo cantos arredondados bordas em pvc, comprimento 600 mm, acabamento estrutura pintado em epóxi, espessura tampo 25 mm. Descrição complementar: dobrável.					
53	BANCADA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO , material bancada madeira compensada/mdf e estrutura aço perfurado, material prateleiras madeira compensada/mdf laminado melamínico cor, material pé aço, tratamento superficial antiferrugem epóxi pó preto fosco, dimensões bancada 1.500x700x2.000mm, dimensões prateleiras 1.500x300 mm, suporte p/monitor, bandeja de armazenagem. Descrição complementar: com suporte para luminária, sistema de pé com sapatas ajustáveis, luminária LED 2x 18w bi-volt, régua elétrica com 10 tomadas 110V/220V, armário com uma gaveta, tela perfurada, kit ganchos para ferramentas com 10					

	un, gancho para balancim, kit gaveteiros BIN.5 com 9 un, suporte para rolo de solda, bandeja porta objetos, bandeja porta chaves, 1 kit antiestático com manta 1,50x0,635 m, cordão e pulseiras, cadeira tipo caixa com rodízios, apoio para os pés.					
54	MESA ESCRITÓRIO , material estrutura tubo aço, material tampo madeira aglomerada, revestimento tampo laminado melamínico, cor tampo cinza, padrão acabamento estrutura pintura em epóxi, largura 0,80 m, altura 0,75 m, cor estrutura cinza fosco, comprimento 1,20 m, acabamento estrutura pintado em epóxi, espessura tampo 28 mm. Descrição complementar: revestimento em ambas as faces do mesmo material.					
55	MÓDULO DE TRABALHO , material madeira aglomerada, dimensões mesa escritório 1,60 x 0,75 x 0,74 m, número gavetas mesa escritório 6 un, dimensões mesa microcomputador 0,80x0,60x0,74 m, bordas longitudinais arredondadas / suporte para, revestimento laminado melamínico, tipo conexão mesas angular arredondada de 90°. Descrição complementar: Cor bege, marfim ou nacre.					
56	MESA ESCRITÓRIO , material estrutura tubo aço, material tampo madeira mdf, revestimento tampo tinta poliuretânica texturizada, cor tampo argila, largura 140 m, profundidade 1,40 m, altura 0,75 m, padrão acabamento tampo ergosoft boleado, cor estrutura cinza, acabamento estrutura pintura em epóxi-pó, espessura tampo 25 mm, sapatas					

	niveladoras. Descrição complementar: tipo retangular.					
57	MESA tampo vidro , material estrutura aço, comprimento tampo 1,40 m, largura tampo 0,40 m, espessura tampo 8 mm. Descrição complementar: cor marrom ou bege.					
58	ARMÁRIO ESCRITÓRIO , material mdp (partículas de média densidade), quantidade prateleiras 3 (2 reguláveis e 1 fixa) un, revestimento laminado melamínico, largura 0,80 m, altura 1,60 m, tipo alça/chave frontal/fita pvc, profundidade 0,40 m, cor ovo, material estrutura madeira aglomerada, espessura 15 mm. Descrição complementar: cor ovo, bege, marfim ou nacre.					
59	CADEIRA ESCRITÓRIO , material estrutura aço carbono, material revestimento assento e encosto couro, material encosto compensado/espuma injetada, material assento compensado/espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios, cor azul, cor estrutura azul. Descrição complementar: tipo encosto anatômico, apoio braço, forma/altura regulável, tipo sistema regulagem vertical pneumático, regulagem de inclinação do encosto.					
60	CADEIRA FIXA, MATERIAL assento madeira e espuma injetada, material encosto madeira e espuma injetada, material estrutura metal, material revestimento assento e encosto vinil, acabamento estrutura pintado em epóxi, tipo base fixo, sem braços; capas do encosto e					

	do assento inter-, cor preta, tipo pé palito (4). Descrição complementar: altura 71 cm, largura 40 cm, profundidade 40 cm.					
61	POLTRONA , material estrutura tubo aço e compensado madeira, material assento e encosto espuma poliuretano injetado, acabamento superficial estrutura pintura em epóxi, material revestimento assento e encosto tecido, tipo giratória, tipo espaldar médio, características adicionais braços reguláveis, largura 0,48 m, profundidade 0,49 m, altura 0,82 m. Descrição complementar: com sistema regulador do encosto S.R.E, ergonômica, cor Azul ou preta.					
GRUPO II						
62	POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA , material estrutura aço, material encosto espuma de poliuretano injetado indeformável, material assento espuma de poliuretano injetado indeformável, revestimento encosto tecido, revestimento assento tecido, material pés aço, acabamento superficial estrutura e pés pintura em epóxi, cor pintura estrutura e pés preta, tipo prancheta escamoteável, material prancheta madeira revestida em melaminico argila. Descrição complementar: assento: Largura interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465 mm, Encosto: Largura interna de 485 mm e extensão vertical de 645 mm					
63	POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA , material estrutura aço,					

	<p>material encosto espuma de poliuretano injetado indeformável, material assento espuma de poliuretano injetado indeformável, revestimento encosto tecido, revestimento assento tecido, material pés aço, acabamento superficial estrutura e pés pintura em epóxi, cor pintura estrutura e pés preta, tipo prancheta escamoteável, material prancheta madeira revestida em melaminico argila. Descrição complementar: para pessoa com mobilidade reduzida – P.M.R, assento: largura interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465 mm, encosto: Largura interna de 485 mm e extensão vertical de 645 mm.</p>					
64	<p>POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA, material estrutura aço, material encosto espuma de poliuretano injetado indeformável, material assento espuma de poliuretano injetado indeformável, revestimento encosto tecido, revestimento assento tecido, material pés aço, acabamento superficial estrutura e pés pintura em epóxi, cor pintura estrutura e pés preta, tipo prancheta escamoteável, material prancheta madeira revestida em melaminico argila. Descrição complementar: poltrona de auditório rebatível para obesos (P.O), assento com uma chapa de aço de 1,9 mm capaz de suportar aproximadamente 580kg entre a espuma e a madeira, o estofamento deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto, capa de proteção do assento e encosto confeccionado em madeira compensada de 0,6 mm, medidas aproximadas: largura interna de 1000 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, largura interna de 1000 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, apoios de braços</p>					

	integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de madeira, com espessura mínima 15mm, fixada em chapa de aço, com espessura de aproximadamente 1,2mm, med. 348 x 55mm. (C x L).					
VALOR GRUPO II						
65	BANCO GIRATÓRIO , material aço inoxidável, acabamento da estrutura pintura em epóxi, tipo de assento assento giratório e altura regulável, diâmetro cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés pés fixo com ponteira de borracha. Descrição complementar: tipo assento regulável, material base assento aço cromado, altura 105 cm.					
GRUPO III						
66	SOFÁ , material estrutura madeira maciça, material estofamento espuma injetada, revestimento tecido poliéster, quantidade módulos 1, cor azul, sapata nivelada/extremidades abauladas/sem braços. Descrição complementar: dimensões aproximadas largura 0,66 m, profundidade 0,71 m, altura 0,77 m.					
67	SOFÁ TIPO ESCRITÓRIO , material estrutura madeira compensada, material estofamento espuma injetável, revestimento tecido, quantidade módulos 1, cor azul, características adicionais sem braço/base aço tubular/pintura epóxi preta, quantidade assentos					

	2, largura 1,27 m, profundidade 0,71 m, altura 0,77 m.					
68	SOFÁ TIPO ESCRITÓRIO , material estrutura madeira compensada, material estofamento espuma injetável, revestimento tecido, quantidade módulos 1, cor azul, características adicionais sem braço/base aço tubular/pintura epóxi preta, quantidade assentos 3, largura 1,88 m, profundidade 0,71 m, altura 0,77 m.					
VALOR DO GRUPO III						
69	SOFÁ DE CANTO , lado direito: 88 cm x 250 cm x 80 cm (A x L x P), lado esquerdo: 88 cm x 250 cm x 80 cm (A x L x P), material estrutura madeira, material estofamento espuma injetável, revestimento em couro, quantidade módulos 1, cor preto, quantidade assentos 5, características adicionais apoia braços, estofamento, encosto e assento removível.					
70	PUFE , material estrutura madeira, revestimento externo courino, formato quadrado, largura 80 cm. Descrição complementar: nas cores: branco, amarelo, azul, verde, laranja, vermelho.					
71	BANCO , tipo pufe formato pêra, revestimento interno flocos de isopor, revestimento externo courino dimensões 72cmx115cmx80cm, material externo courino, material, Cores em					

	tons diversos (branco, amarelo, azul, verde, laranja, vermelho).					
72	DESCANSO PÉS , material estrutura pvc, material bandeja emborrachada, tipo ajustável, cor bandeja preta, ajuste altura 7 a 12 cm, largura 31 cm, comprimento 47 cm, base antiderrapante. Descrição complementar: que atenda a Norma regulamentadora 17, capacidade de carga: 40 kg, peso 2,2 kg.					
73	ARMÁRIO ESTANTE , material mdp (partículas de média densidade), revestimento laminado melamínico, largura 0,80 m, profundidade 0,40 m, altura 1,60 m, cor ovo, acabamento superficial bp (revestimento melamínico baixa pressão), quantidade prateleiras internas 3 un, quantidade portas 2 un, espessura corpo 15 mm, puxadores tipo alça/chave frontal/fita pvc. Descrição complementar: cor ovo, bege, marfim ou nacre.					
74	ARMÁRIO ESCRITÓRIO , material madeira mdp, quantidade portas 2 un, quantidade prateleiras 3 un, revestimento laminado melamínico baixa pressão, largura 80 cm, altura 160 cm, puxadores metálicos/sapatas niveladoras, profundidade 48 cm, tipo alto, espessura 25 mm. Descrição complementar: texturizado em ambas as faces, cor marfim ou maple.					
75	ARMÁRIO , material madeira aglomerada, tipo alto, quantidade portas 1 un, tipo portas com puxador de alça na cor preta, tipo fixação portas					

	com dobradiças embutidas, tipo fechamento portas com fechadura, acabamento superficial laminado melamínico, cor argila, altura 210 cm, largura 40 cm, profundidade 50 cm, quantidade prateleiras 5 un. Descrição complementar: texturizado em ambas as faces, cor argila, marfim ou maple.					
76	ARMÁRIO , tipo alto com 02 portas, tipo portas puxadores metálicos tipo meia lua, altura 160 cm, largura 80 cm, profundidade 45 a 50 cm, abertura frontal / com 03 prateleiras internas re, material portas em madeira aglomerada laminado melamínico na cor, material prateleiras madeira compensada ou mdf laminado melamínico, material base aço tubular, tratamento superficial antiferruginoso em epóxi pó na cor preto fosco. Descrição complementar: cor argila, espessura tampo 25 mm.					
77	ARMÁRIO AÇO , acabamento superficial pintado, cor cinza, quantidade portas 12 un, altura 1,98 m, largura 1,23 m, profundidade 0,42 m, tipo roupeiro, pitão para cadeado. material chapa aço 26.					
78	ARMÁRIO COPA/COZINHA , material madeira maciça, tipo de parede, revestimento folheado madeira, acabamento superficial pintado, cor verde, quantidade portas 3 un, quantidade prateleiras 1 un, padrão acabamento cerejeira, largura 1,30 m, profundidade 0,40 m, altura 0,50 m.					
79	ARMÁRIO , material MDP de 15 mm, com					

	acabamento em fita de PVC, para armazenamento de CD/DVD/VHS, dimensões aproximadas 90 cm x 45 cm x 198 cm.					
80	SUPORTE , aplicação suporte monitor lcd, antiderrapante/ergonômico/3 gavetas, altura 12 cm, material base plástico, cor base cinza.					
81	ARMÁRIO , material madeira aglomerada, tipo baixo, quantidade portas 2, tipo portas com puxadores, tipo fixação portas com dobradiças, tipo fechamento portas com fechadura, acabamento superficial pintura epóxi, cor marfim-claro, altura 88,0 cm, largura 60,0 cm, profundidade 75,0 cm, com niveladores de piso. Descrição complementar: com 01 prateleira interna.					
82	ARMÁRIO , tipo guarda-volume, com 12 portas e chaves, 1930x135x400mm (AxLXp), madeira MDP 25mm, cor Marfim ou Maple.					
83	ARMÁRIO ESCRITÓRIO , material mdf, quantidade portas 2 un, largura 0,90 m, altura 0,41 m, características adicionais porta tipo corrediça com puxador de metal, profundidade 0,37 m, cor cinza, material estrutura mdf, tipo suspenso, espessura tampo 25 mm. Descrição complementar: quantidade prateleira 1 un.					
84	GAVETEIRO FIXO , material MDP, tipo madeira aglomerado, tipo revestimento laminado melamínico, quantidade gavetas 3 und, altura 74 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm, 3 gavetas, sendo 2 rasas e 1 gavetão					

	p/pastas sus, tipo puxadores alça. Descrição complementar: cor Marfim. .					
85	ARMÁRIO , revestimento laminado melamínico, largura 0,37m, profundidade 0,41m, altura 0,64m, material madeira mdf, material base madeira mdf, cor azul e cinza, tipo porta com fechadura, 5 gavetas, espessura lateral 20 mm, superior 30 mm.					
86	GAVETEIRO MÓVEL , material madeira mdp, tipo revestimento laminado melamínico, quantidade gavetas 3 un, altura 650 mm, largura 450 mm, profundidade 500 mm, cor ovo, 4 rodízios, dimensões 450x120x600mm /450x300x600mm, espessura tampo 18 mm. Descrição complementar: cor ovo, bege, marfim ou nacre.					
87	ESTAÇÃO TRABALHO , tipo multifuncional, componentes 1 mesa atendimento, comprimento 150 cm, largura 74 cm, altura 74 cm, características adicionais na cor ovo, revestimento post forming, aplicação composição ambiente trabalho, estrutura melamínico baixa pressão, acabamento estrutura pintado em epóxi, material madeira termoestabilizada, espessura material 28. Descrição complementar: estação para estudo, tipo individual, na base inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível, cor ovo, bege, marfim ou nacre.					
88	GAVETEIRO MÓVEL , aço dobrado, espessura de 1mm, tipo revestimento tinta					

	epóxi-pó, eletrostático, semifosco, texturizado, quantidade de gavetas 2 un, altura 100 mm, largura 970 mm, profundidade 840 mm, cor cinza claro, montada sob par de corredeiras telescópica de aço.					
89	ARQUIVO ESCRITÓRIO , material chapa Aço 24 / 26, acabamento superficial pintura eletrostática, tratamento antiferruginoso, quantidade gavetas 4 und, tipo fechamento gavetas com puxadores, cor cinza, dimensões 0,46 m X 0,55 m X 1,33 m, corredeira deslizante, aplicação pastas suspensas.					
90	ARMÁRIO AÇO , acabamento superficial pintado, cor cinza, quantidade portas 20 un, altura 198 cm, largura 123 cm, profundidade 42 cm, dispositivo para cadeado nas portas, material chapa aço 18.					
91	ARMÁRIO AÇO , acabamento superficial pintado, cor cinza, quantidade portas 24 un, altura 198 cm, largura 123 cm, profundidade 42 cm, dispositivo para cadeado nas portas, material chapa aço 18.					
92	ARMÁRIO AÇO , tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis, característica portas com chave e puxador. Descrição complementar: aço, confeccionado em chapa					

	n°. 0,60 mm, capacidade 50 kg/prat, sapatas reguláveis para a base.					
93	ARMÁRIO COPA/COZINHA , material aço, tipo de parede, acabamento superficial pintado, cor branca, quantidade portas 3, largura 1,20 m, profundidade 0,30 m, altura 0,55 m. Descrição complementar: armário tipo aéreo, portas em vidro, dobradiças metálicas, pintura eletrostática a pó brilhante, alta resistência a umidade, puxadores em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV.					
94	ARMÁRIO AÇO , tipo gondola, centro com 1 inicial, 5 continuação, 1 ponta e porta etiquetas, material aço carbono, altura 1,60 m, largura 0,92 m, profundidade 0,40 m, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 5 un, tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada, cor cinza, bandejas em chapa de aço 24, com reforço ômega, resistência por bandeja 45 kg distribuído, montagem totalmente de encaixe rápida e segura, pés reguláveis, acabamento Epóxi.					
95	MAPOTECA DE AÇO , arquivamento horizontal, cor vermelho, dimensões 1400MM X 1050MM X 740MM (LPH), com 5 gavetas em aço chapa 24, com deslizamento por trilho corredeira por esferas, capacidade por gaveta 35 kg.					
96	ESTANTE METÁLICA , material aço, altura 1,90 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m, tipo de prateleiras reguláveis, quantidade de					

	prateleiras 6 un, tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada, cor cinza.					
97	ESTANTE METÁLICA , material aço, altura 2,00 m, largura 1,02 m, profundidade 0,55 m, tipo de prateleiras desmontável, graduável, dupla face, quantidade de prateleiras 5 un, cor cinza. Descrição complementar: tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada.					
98	LIXEIRA , tipo baú, material fibra de vidro, dimensões aproximadas 145 de largura, 137cm de altura, 110cm de comprimento, capacidade aproximada de 1000 litros, com tampa e rodas, caixa e tampa anticorrosivos, com inscrição “LIXO RECICLÁVEL” ou “LIXO COMUM” gravada em chapa de alumínio.					
99	LIXEIRA , tipo baú, estrutura em fibra de vidro, dimensões aproximadas 190 cm comprimento, 130 cm de altura, 100 cm de largura, cor branca, capacidade 1.400 litros, espessura média da fibra de vidro de 3,3 mm, com passador de cadeado, dobradiças em aço com parafusos inoxidáveis, incertos metálicos nas fibras nos pontos de fixação de dobradiças, tampa basculante, com cordão de nylon para limitar a abertura em 90 graus, reforço extra na parte inferior, acabamento externo liso, caixa e tampa anticorrosivos, com inscrição “LIXO RECICLÁVEL” ou “LIXO COMUM” gravada					

	em chapa de alumínio, com instalação e insumos por conta da contratada.					
100	LIXEIRA , material de aço inoxidável, capacidade mínima 11 litros, tipo com tampa e pedal, diâmetro 26 cm, altura 35 cm, dobradiça, haste e pedal/acionamento da tampa por pe, espessura 20, formato cilíndrico, tamanho médio, material da borda aço inoxidável, largura 26 cm, profundidade 31 cm.					
101	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA , material polipropileno, quantidade lixeiras 4, capacidade 22, cor azul, vermelha, amarela e cinza, material estrutura aço carbono galvanizado. Descrição complementar: com símbolo de reciclagem e o nome do material a ser coletado na cor correspondente a coleta seletiva de cada divisória: azul (papel), vermelha (plástico), amarela (metal) e cinza (não reciclável).					
102	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA , material polietileno alta densidade, quantidade lixeiras 5 un, capacidade 50 l, altura total 75 cm, altura corpo 65 cm, altura tampa 9 cm, largura 35 cm, espessura parede 3 mm, cor azul, vermelha, verde, amarela e cinza, sistema de chave e suporte metalon, aplicação coleta de lixo. Descrição complementar: Com símbolo de reciclagem e o nome do material a ser coletado, ambos nas cores correspondentes a coleta seletiva.					

103	PEDESTAL BANNER , material estrutura alumínio anodizado, acabamento superficial fosco, altura máxima 1,80 m, tripé com base articulada e regulagem de altura. Descrição complementar: com 1 par de garras.					
104	PEDESTAL BANNER , material estrutura aço, acabamento superficial pintura eletrostática, altura máxima 2,50 m, tripé com base articulada e regulagem de altura, cor preta. Descrição complementar: chapa de aço mínimo 18, sistema retátil, dupla face.					
105	CARRO CARGA , material chapa aço reforçada, tipo plataforma, quantidade abas 2 un, capacidade carga 500 kg, quantidade rodízios 4 un, tipo rodízio 2 fixos e 2 giratórios, reforçados, cor verde, comprimento 120 cm, largura 65 cm. Descrição complementar: rodas de pneus com câmara de ar, com suporte para puxar de 1 metro.					
106	CARRINHO TRANSPORTE , material metal, capacidade 150 kg, altura 150 kg, largura 30 cm, quantidade rodas 2, material rodas borracha natural, tipo armazém, pneu maciço, comprimento 40 cm, aplicação movimentação material. Descrição complementar: rodas de pneus com câmara de ar.					
107	BICICLETÁRIO , tipo piso, modelo horizontal, suporte para 5 bicicletas, fabricado em aço galvanizado.					
108	ESPELHO PARA BANHEIROS /					

	ACESSIBILIDADE , dimensões 1,400mmx 1,100mm, borda inferior dos espelhos a uma altura de 0,90m do piso, podendo atingir o máximo de 1,10m e com inclinação de 10 graus, com instalação.					
109	QUADRO AVISOS , material madeira, comprimento 80 cm, largura 120 cm, finalidade anexar avisos, material moldura alumínio, com portas de correr em vidro e fechadura.					
110	QUADRO AVISOS , material cortiça, comprimento 80 cm, largura 115 cm, finalidade mural, material moldura alumínio, feltro verde, formato retangular, revestimento cortiça.					
111	QUADRO DE AVISOS , material de alumínio com feltro verde, comprimento 80 cm, largura 50 cm, finalidade anexar avisos, material moldura alumínio.					
112	QUADRO BRANCO , material fórmica, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 120 cm, comprimento 300 cm, tipo fixação parede, material moldura alumínio cm, componentes adicionais suporte para apagador e para lápis, material borda alumínio Descrição complementar: com instalação.					
113	QUADRO BRANCO , material vidro temperado, acabamento superficial moldura temperado, cor moldura branco, comprimento 200cm, suporte para apagador e canetas, tipo					

	fixação acessórios para instalação, material moldura película de proteção do vidro, altura 120cm. Descrição Complementar: com instalação.					
114	CHAPA , material MDF, branco, 1 face, 183 cm altura, 273 cm largura, 25 mm espessura.					
115	CHAPA , material MDF, branco, 1 face, 183 cm altura, 273 cm largura e 15 mm espessura.					
116	PORTA AUTOMÁTICA , vidro temperado incolor de 10mm, com sensor de presença abre/fecha, estrutura de metal, dimensões da porta 2,50 x 2,30 (largura x altura), com instalação.					
VALOR TOTAL DO CONTRATO						

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....),.....(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo I ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Porto Velho - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Velho, de de 2019.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Fonte: Elaborado pela Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União, Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras, Atualização: Dezembro/2018. Disponível em <https://www.agu.gov.br> Acesso em 12/04/2019.

ANEXO VI

MODELO DE ORDEM DE COMPRA

OFÍCIO N° xxx/2019/_____ / _____ Porto Velho, xx de xxxxxxxx de xxxx

À sua Senhoria o(a) Senhor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante da empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av. xxxxxxxx, n° xxxx, Bairro: xxxxxxxxxxxxxxx Cep. xx.xxxx-xxx – xxxxxxxx/xx

Assunto: Ordem de Fornecimento de Bens

Processo: n°. 999119605.000010/2018-88

Nota de empenho: xxxxNExxxxxx (em anexo)

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Mobília, Eletrodoméstico).

ORDEM DE FORNECIMENTO N°.../2019/UNIR

Senhor Representante,

Considerando o que consta no Processo: n°. 999119605.000010/2018-88, bem como o resultado do **pregão eletrônico SRP n°. 10/2019/UNIR** AUTORIZO em conformidade com o item xx do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico SRP n°. **10/2019/UNIR** a entrega dos materiais descritos na citada nota de empenho os quais deverão guardar estrita conformidade com o disposto na proposta adjudicada pelo Pregoeiro, condutor do certame licitatório.

De acordo com o previsto no instrumento convocatório a empresa deverá providenciar a entrega dos materiais no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, em até **xx dias**, contados do recebimento da presente autorização, ficando sujeita às sanções administrativas previstas no instrumento convocatório no **item xx** do Termo de Referência no caso de descumprimento do referido prazo.

Porto Velho – RO, xx de xxxxx de xxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador de Almoxarifado/Patrimônio

Portaria – xxx/GR/xxxx

Referência: Processo nº 999119605.000010/2018-88

SEI nº 0185447